

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO EM EDUCAÇÃO**

ANA LUIZA DE ARAÚJO DA SILVA

**CADEIA FEMININA DO MUNICÍPIO DE CÁCERES/MT:
O DELITO, A REINSERÇÃO, A EDUCAÇÃO, A FAMÍLIA E O SISTEMA
PRISIONAL**

**CÁCERES-MT
2020**

ANA LUIZA DE ARAÚJO DA SILVA

**CADEIA FEMININA DO MUNICÍPIO DE CÁCERES/MT:
O DELITO, A REINserÇÃO, A EDUCAÇÃO, A FAMÍLIA E O SISTEMA
PRISIONAL**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Estado de Mato Grosso, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Educação.

Orientadora professora Dra. Maria do Horto Salles Tiellet

**CÁCERES-MT
2020**

CIP – CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO

S586c SILVA, Ana Luiza de Araújo da.

Cadeia Feminina do Município de Cáceres/MT: o Delito, a Reinserção, a Educação, a Família e o Sistema Prisional / Ana Luiza de Araújo da Silva – Cáceres, 2020.

102 f.; 30 cm. (Ilustrações) Il. color. (Sim).

Trabalho de Conclusão de Curso (Dissertação/Mestrado) – Curso de Pós-graduação Stricto Sensu (Mestrado Acadêmico) Educação, Faculdade de Educação e Linguagem, Câmpus de Cáceres, Universidade do Estado de Mato Grosso, 2020.

Orientadora: Dra. Maria do Horto Salles Tiellet.

1. Educação. 2. Mulheres Encarceradas. 3. Sistema Prisional. 4. Família. I. Ana Luiza de Araújo da Silva. II. Cadeia Feminina do Município de Cáceres/MT: o Delito, a Reinserção, a Educação, a Família e o Sistema Prisional.

CDU 343.26.37-056.26

Ficha catalográfica elaborada pelo bibliotecário Walter Clayton de Oliveira – CRB1/2049.

ANA LUIZA DE ARAÚJO DA SILVA

**CADEIA FEMININA DO MUNICÍPIO DE CÁCERES/MT:
O DELITO, A REINserÇÃO, A EDUCAÇÃO, A FAMÍLIA E O SISTEMA
PRISIONAL**

Dissertação de Mestrado aprovada no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Estado de Mato Grosso, para obtenção do título de Mestre em Educação.

BANCA EXAMINADORA

Dra. Maria do Horto Salles Tiellet (Orientadora – PPGedu/UNEMAT)

Dra. Elni Elisa Willms (Membro Externo – PPGedu/UFMT)

Dra. Rosely Aparecida Romanelli (Membro Interno – PPGedu/UNEMAT)

APROVADA EM: ____ / ____ /2020

Dedico aos meus pais Benedito César (in memorian) e Ramilda de Araújo (meu porto seguro), uma pessoa que mesmo com suas dificuldades e limitações sempre batalhou, buscou me educar da melhor forma possível. Me fez acreditar que poderia buscar o melhor para nós, despertou em mim a necessidade de crer que os sonhos podem se tornar realidade. Por ela tenho muita admiração e gratidão, muito obrigada!

Aos meus filhos Davi de Araújo Cavalcante e Rafaela de Araújo Cavalcante, que me proporcionam tantas alegrias, são por eles que busco a cada dia fortalecer minhas energias pois me fazem acreditar que posso ser melhor e deixar o meu melhor por onde passar, são a razão do meu viver.

E em especial ao meu esposo Carlos Gilberto Sales Cavalcante pela paciência, dedicação e incentivo, e acima de tudo o amor e companheirismo que tem comigo.

Aos familiares, amigos(as) de sala, colegas de trabalho pelo incentivo nas horas difíceis e pelas alegrias compartilhadas.

A minha orientadora Maria do Horto Salles Tiellet, por compartilhar comigo seu conhecimento.

A todos, obrigada !!!!

Em primeiro momento agradeço a Deus, por todas as oportunidades, e por todas as conquistas concebidas em minha vida, agradeço sempre por renovar minhas forças e me ajudar a superar todos os obstáculos e dificuldades enfrentadas pelo rio da vida, ao decorrer da minha trajetória.

A minha mãe que mesmo com pouco conhecimento, sempre fez questão de proporcionar a oportunidade para que eu pudesse estudar, me incentivando a seguir em frente, e nunca desistir.

Aos meus familiares e amigos que torceram pela minha vitória e sucesso no decorrer da minha vida.

Ao meu esposo, que com tudo que passamos sempre procurou entender todas as dificuldades vivenciadas, ficou sempre ao meu lado, com uma imensa paciência e disposição para me ajudar.

À minha filha Rafaela, minha fiel amiga, que também sempre esteve comigo durante essa trajetória, uma fonte de energia, sempre encorajou para que pudesse lutar e vencer todos os obstáculos.

Ao meu pequeno Davi que veio ao mundo para nos encher de alegria, que sempre me proporciona esperança com seu sorriso nos momentos difíceis.

A minha orientadora pela dedicação, pela sua paciência e carisma, transmitiu segurança no seu trabalho, por ter compartilhado ideias e experiências durante todo esse processo.

A todos os professores, professoras e servidores do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Estado de Mato Grosso, principalmente aqueles que se tornaram amigos, pelos conhecimentos transmitidos que somaram e contribuíram de forma valiosa para a minha formação.

“Seria uma atitude muito ingênua esperar que as classes dominantes desenvolvessem uma forma de educação que permitisse às classes dominadas perceberem as injustiças sociais de forma crítica.”

Paulo Freire

“Se a educação sozinha não transforma a sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda”.

Paulo Freire

“Dois homens olharam através das grades da prisão; um viu a lama, o outro a estrela.”

Santo Agostinho

RESUMO

A presente dissertação é o resultado da pesquisa sobre a percepção de mulheres privadas de liberdade na cadeia pública feminina de Cáceres-MT a respeito do delito, da reinserção, da educação, da família e do sistema prisional. O objetivo da pesquisa é compreender a relação que as mulheres privadas de liberdade estabelecem entre educação e ressocialização, para evidenciar, se o encarceramento, cujo processo envolve os crimes que praticaram e a punição, influenciam no discernimento delas sobre suas famílias e a perspectiva de futuro das mesmas e de si. A metodologia da pesquisa em pauta se apresenta como descritiva, do tipo estudo de caso e de abordagem quantiqualis englobando informações de natureza numérica, quantificável de aspectos do fenômeno investigado. Apresenta dados qualitativos, de modo que, a partir do conjunto de informações possa compreender e ou explicar melhor o fenômeno investigado. As informações foram coletadas através de fontes documentais, da observação sistemática não participante sobre o cotidiano das reclusas no interior do estabelecimento prisional e da entrevista estruturada com cinco mulheres encarceradas. O referencial teórico se sustenta em autores como, Adorno (2000); Chalita (2005); Coyle (2002); Konder (1988); Lima (1983); Mirabete (2007); Moreira (2008); Pires (1985) dentre outros que trazem aporte para o diálogo no que tange discutir a cerca deste tema. Os resultados desta pesquisa apontam, de acordo com as observações, e relatos das entrevistadas, que a família é um dos pilares para a reintegração e que a educação poderia ter mudado o rumo da vida delas, alegam e acreditam que ainda pode, pois almejam que isso será possível, assim que cumprirem com as medidas de restrição de liberdade. Entretanto, para a maioria delas, a educação representa, hoje, não só uma forma de remição de pena, mas, uma oportunidade para ficarem livre e longe do mundo da criminalidade, desejam retornar ao convívio familiar, e tem esperança de encontrarem no mercado de trabalho a oportunidade de mudar de vida. A pesquisa corrobora, apesar dos constantes esforços e de denúncias, de que se faz necessário maior investimento no sistema prisional através de parcerias entre o Estado, a sociedade e o poder judiciário para que a reinserção possa acontecer, tendo por base a qualificação dos que trabalham nas instituições prisionais e a implantação de um processo educativo que ultrapasse modelos tradicionais de escolarização, capacitação profissional e humanização para as reclusas (abordagem de construção de convivências sociais) como instrumento transformador na vida dessas mulheres.

Palavras-Chave: Educação. Mulheres encarceradas. Sistema prisional. Família.

ABSTRACT

This dissertation is the result of a research about the perception of women deprived of liberty in the female public jail in Cáceres-MT regarding crime, reintegration, education, family and the prison system. The objective of this research is to understand the relationship that women deprived of liberty establish between education and resocialization, in order to highlight whether incarceration, the process of which involves the crimes they have committed and punishment, influences their discernment about their families and their perspective of future. The research methodology in question is presented as descriptive, of the case study type and of a quantiqualis approach, encompassing information of a numerical nature, quantifiable of the investigated phenomenon aspects. It presents qualitative data, so that, from the set of information, it can better understand and or explain the investigated phenomenon. The information was collected through documentary sources, through systematic non-participant observation of the prisoners; daily lives inside the prison and from a structured interview with five incarcerated women. The theoretical framework is supported by authors such as Adorno (2000); Chalita (2005); Coyle (2002); Konder (1988); Lima (1983); Mirabete (2007); Moreira (2008); Pires (1985) among others that bring input to the dialogue in terms of discussing this topic. The results of this research indicate, according to the observations and reports of the interviewees, that the family is one of the pillars for reintegration and that education could have changed the course of their lives. They claim and believe that it still can, because they hope that this will be possible as soon as they comply with the restriction of freedom measures. However, for most of them, education today represents not only a form of punishment, but an opportunity to be free and away from the world of crime, they wish to return to family life, and they hope to find it in the labor market the opportunity to change their lives. This research corroborates, despite constant efforts and complaints, that it is necessary to invest more in the prison system through partnerships between the State, society and the judiciary so that reintegration can happen, based on the qualification of those who work in prison and the implementation of an educational process that goes beyond traditional models of schooling, professional training and humanization for prisoners (approach to building social relationships) as a transforming instrument of these women lives.

Keywords: Education. Imprisoned women. Prison system. Family.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

BDB - Biblioteca Digital Brasileira

BDTD - Banco Digital de Teses e Dissertações

CEP - Comitê de Ética em Pesquisa

CNJ - Conselho Nacional de Justiça

CRDH - Centro de Referência em Direitos Humanos

CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social

EJA - Educação de Jovens e Adultos

IBICT - Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

INFOPEN - Sistema Integrado de Informações Penitenciárias

FINEP - Financiadora de Estudos e Pesquisas

LEP - Lei de Execução Penal

MJ - Ministério da Justiça

MT - Mato Grosso

MJSP - Ministério da Justiça e Segurança Pública

PPGEdu - Programa de Pós-Graduação em Educação

PAEFI - Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos

PUC/SP - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

RS - Representação Social

SEJUDH - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

SESP - Secretaria de Estado de Segurança Pública

TCLE - Termo de Consentimento Livre Esclarecido

TRS - Teoria das Representações Sociais

UC - Unidade de Contexto

UF - Unidade da Federação

UR - Unidade de Registro

UFPB - Universidade Federal da Paraíba

UNEMAT - Universidade do Estado de Mato Grosso

UNINOVE - Universidade Nove de Julho

UP – Unidade Prisional

USP - Universidade de São Paulo

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Aumento do encarceramento de mulheres de 2000 a 2014.....	39
--	----

LISTA DE FOTOGRAFIAS

Fotografia 1 - Fachada da cadeia feminina de Cáceres/MT.	59
Fotografia 2 - Sala de exame de preventivo de câncer de colo de útero na Cadeia Feminina de Cáceres.....	62
Fotografia 3 - Outubro Rosa, palestra sobre o câncer de mama.....	62
Fotografia 4 - Sala de aula da Cadeia Pública Feminina de Cáceres	83
Fotografia 5 - As reclusas da cadeia participando do “Projeto RELER.....	84
Fotografia 6 - Projeto RELER recebimento do certificado	85
Fotografia 7 - Festejo do recebimento do certificado do projeto RELER.....	85
Fotografia 8 - Centro de ressocialização feminino com o Projetos ELAS	87

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Perfil das mulheres condenadas na Unidade Prisional Feminina de Cáceres/MT .	24
Quadro 2 - Perfil dos sujeitos da pesquisa (residentes em Cáceres e reincidentes no sistema).	25
Quadro 3 – Relação entre os instrumentos de coleta de dados, os objetivos da pesquisa.	27
Quadro 4 – Descritor: Mulheres encarceradas e educação.....	52
Quadro 5 - Resultado do Balanço de Produção.....	52
Quadro 6 - Relação dos estudos que contribuíram com o trabalho em pauta	56
Quadro 7 - A Unidade de Registro (UR) e a Unidade de Contexto (UC) do eixo temático - Motivação do Delito.	68
Quadro 8 - A Unidade de Registro (UR) e a Unidade de Contexto (UC) do eixo Espaço Prisional.....	72
Quadro 9 - A Unidade de Registro (UR) e a Unidade de Contexto (UC) do eixo Família.	75

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	17
2 TRAJETORIA METODOLÓGICA	19
2. 1 Tipo de Pesquisa	19
2.2 Contexto da pesquisa	20
2.2.1 Local da pesquisa	21
2.3 Questionamento/Problema de pesquisa	22
2.4 Objetivos	22
2.4.1 Objetivo geral	22
2.4.2 Objetivos Específicos	22
2.5 Sujeitos da pesquisa	23
2.6 Instrumentos de coleta de dados	26
2.6.1 Entrevista Estruturada	27
2.6.1.1 Eixo temático — Motivação – Delito	28
2.6.1.2 Eixo temático — Família	28
2.6.1.3 Eixo temático — Espaço prisional	28
2.6.2 Fontes documentais	29
2.6.3 Observação	29
3. MULHERES PRIVADAS DE LIBERDADE	31
3.1 Encarceramento feminino	36
3.1.2 Reeducação e Ressocialização: Lei de Execução Penal	45
3.2 Estudos sobre o tema mulheres encarceradas	50
3.3 A cadeia pública feminina de Cáceres: contextualização	57
4 SISTEMATIZAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS	66
4.1 Procedimentos de sistematização e análise	66
4.2 Sistematização das entrevistas	67

4.2.1 Eixo temático — Motivação – Delito.....	67
4.2.2 Eixo temático — Espaço prisional	71
4.2.3 Eixo temático — Família.....	75
4.3 Sistematização dos dados da Observação.....	78
4.4 Fonte Documental.....	81
4.4.1 Escola Estadual Nova Chance na Cadeia Pública de Cáceres	81
4.4.2. Projeto RELER.....	83
4.4.3 Parceria como SENAI	86
4.4.4 ELAS.....	86
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	88
APÊNDICE A	98
ROTEIRO DA ENTREVISTA ESTRUTURADA	98
APÊNDICE B.....	99
TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE ESCLARECIDO	99
APÊNDICE C	101
AUTORIZAÇÃO DA DIREÇÃO DA CADEIA PÚBLICA FEMININA DE CÁCERES PARA REALIZAR OBSERVAÇÃO NÃO PARTICIPANTE	101

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho busca apresentar resultado de uma pesquisa realizada com mulheres privadas de liberdade na cadeia pública feminina de Cáceres-MT, unidade que atualmente a autora desse estudo trabalha como agente penitenciário por mais de seis anos, sendo servidora efetiva do estado de Mato Grosso. Neste contexto surgiram questionamentos sobre diferentes aspectos da vida dessas mulheres, as quais acompanho diariamente em meus plantões, motivando a investigar.

Atualmente, a unidade prisional feminina de Cáceres/MT possui um número significativo de mulheres, que permanecem em regime de privação de liberdade, cuja maioria foram apreendidas por envolvimento com tráfico de drogas. No sistema deparamos com reclusas em situação provisória e condenadas, algumas já são reincidentes, ou seja, já possuem antecedentes criminais. Poucas mulheres residem no município de Cáceres, a maioria são detidas na região da comarca, sendo muitas oriundas de outras cidades, estados e até mesmo de outros países.

O tema mulheres privadas de liberdade é complexo e apresenta múltiplos desafios, e de uma maneira mais pontual, no caso específico desse estudo, busca-se respostas para as inquietações que me tomaram sobre essas mulheres, e que se expressa da seguinte maneira: Qual a percepção que as mulheres privadas de liberdade na cadeia feminina de Cáceres têm sobre a família, o delito, o sistema prisional, a ressocialização e a relação que estabelecem com a educação? Através desse questionamento busca-se, entre outros objetivos que se encontram mais detalhados na subseção 2, compreender a relação que as mulheres privadas de liberdade estabelecem entre educação e ressocialização, para evidenciar, se o encarceramento, cujo processo envolve os crimes que praticaram e a punição, influenciam na percepção delas sobre suas famílias e a perspectiva de futuro das mesmas e de si.

Nos dias atuais o tema em pauta transita não só, nas inquietações que tomam conta de pesquisadores, nos desafios dos agentes públicos de todos os níveis, nos governos, no poder judiciário e também na sociedade que busca soluções para um problema que se tornou emergencial, uma vez que o sistema penitenciário colapsou, não há mais vagas, tratam-no como depósito de pessoas sem futuro, sem humanidade. Assim com intuito de ampliar reflexões, bem como, possibilitar novas discussões acerca ao expor o caso concreto, uma vez que a investigação em pauta é pioneira na região de Cáceres.

Os resultados podem influenciar ações da sociedade cacerense e também ações de ensino e extensão da Universidade do Estado de Mato Grosso. Com a realização desse estudo

acredita-se que surgirão novas pesquisas, podendo vir a ser complementares. O exposto até aqui demonstra a relevância pessoal, acadêmica, social, além de justificar a importância do tema.

A pesquisa foi aprovada e autorizada por meio do Parecer Consubstancial nº 3.409.467 do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), cujo relatório, na formatação de um trabalho de dissertação, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Educação, é apresentada de forma lógica e coerente tanto na organização quanto na exposição ao leitor, sendo estruturada em cinco seções.

A primeira seção é a introdução da pesquisa. A segunda seção expõe a metodologia empregada para a coleta de dados a fim de responder o problema que originou o estudo. A terceira seção trata do referencial teórico, a evolução histórica do processo de encarceramento, a prisão correcional no contexto do sistema prisional feminino, focando o contexto mato-grossense, especialmente o cacerense. Além da discussão sobre a temática relacionada a mulheres privadas de liberdade. A quarta seção se destina a exposição e análise dos dados. E na sequência, a quinta seção dedica-se as considerações finais.

2 TRAJETORIA METODOLÓGICA

Entende-se que pesquisar nada mais é que sistematizar o pensamento, buscar articular as contribuições que são produzidas mediante circunstâncias concretas, situadas no tempo e no espaço vivido. Utilizando-se de contribuições dos problemas e processos que se configuram no dia a dia, nas mais diversas atividades humanas, buscou-se fazer diferente, de ver, entender e transformar uma situação antes vista como natural e imutável.

2.1 Tipo de Pesquisa

Assim, o ato de pesquisar antecede um problema que exige soluções ou explicações, assim segundo Gil (2002),

[...] pode-se definir pesquisa como o procedimento racional e sistemático que tem como objetivo proporcionar respostas aos problemas que são propostos. A pesquisa é requerida quando não se dispõe de informação suficiente para responder ao problema, ou então quando a informação disponível se encontra em tal estado de desordem que não possa ser adequadamente relacionada ao problema (GIL 2002, p. 17).

Ainda segundo o autor, relaciona três grandes grupos de pesquisa, entre eles está o que se denomina de Pesquisa Descritiva que:

[...]têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relações entre variáveis. São inúmeros os estudos que podem ser classificados sob este título e uma de suas características mais significativas está na utilização de técnicas padronizadas de coleta de dados, tais como o questionário e a observação sistemática (GIL, 2002, p.42).

Gil (2002), nos relata ainda que:

Entre as pesquisas descritivas, salientam-se aquelas que têm por objetivo estudar as características de um grupo: sua distribuição por idade, sexo, procedência, nível de escolaridade, estado de saúde física e mental etc. Outras pesquisas deste tipo são as que se propõem a estudar o nível de atendimento dos órgãos públicos de uma comunidade, as condições de habitação de seus habitantes, o índice de criminalidade que aí se registra etc. São incluídas neste grupo as pesquisas que têm por objetivo levantar as opiniões, atitudes e crenças de uma população. Também são pesquisas descritivas aquelas que visam descobrir a existência de associações entre variáveis, como, por exemplo, as pesquisas eleitorais que indicam a relação entre preferência político-partidária e nível de rendimentos ou de escolaridade (GIL, 2002, p.42).

A pesquisa descritiva pode ser também um Estudo de Caso. O Estudo de Caso aborda um fenômeno individual com profundidade para compreender a situação. O feito envolve uma análise aprofundada e estudo de indivíduos ou grupos e instituições.

Assim, a pesquisa em pauta se apresenta como descritiva e de abordagem quantitativa, ou melhor, engloba aspectos de natureza numérica, quantificável, do fenômeno investigado, sem a manipulação de variáveis, nem a busca de relação causal. E também apresenta aspectos qualitativos, de modo que, a partir do conjunto de informações possa compreender e ou explicar melhor o fenômeno investigado.

Segundo Fonseca (2002), a escolha por trabalhar com a abordagem quanti-qualitativa se justifica da seguinte maneira:

Diferentemente da pesquisa qualitativa, os resultados da pesquisa quantitativa podem ser quantificados. Como as amostras geralmente são grandes e consideradas representativas da população, os resultados são tomados como se constituíssem um retrato real de toda a população alvo da pesquisa. A pesquisa quantitativa se centra na objetividade. Influenciada pelo positivismo, considera que a realidade só pode ser compreendida com base na análise de dados brutos, recolhidos com o auxílio de instrumentos padronizados e neutros. A pesquisa quantitativa recorre à linguagem matemática para descrever as causas de um fenômeno, as relações entre variáveis, etc. A utilização conjunta da pesquisa qualitativa e quantitativa permite recolher mais informações do que se poderia conseguir isoladamente (FONSECA, 2002, p. 20).

Por sua vez, para Bogdan e Biklen (1982) “a pesquisa qualitativa também chamada de naturalística envolve a obtenção de dados descritivos, obtidos no contato direto do pesquisador com a situação estudada, enfatiza mais o processo do que o produto e se preocupa em retratar a perspectiva dos participantes” (BOGDAN; BIKLEN 1982, p.13).

A metodologia qualitativa se fez necessária após a definição do problema e do estabelecimento dos objetivos da pesquisa realizada, pois, para este tipo de investigação é de grande eficácia a observação, a entrevista, e utilização de vários tipos de documentos escritos, de natureza pessoal e / ou oficial, possibilitaram a conclusão deste estudo.

2.2 Contexto da pesquisa

A pesquisa se desenvolveu no município de Cáceres-MT, situado a sudoeste da Unidade da Federação (UF), na microrregião do Alto Pantanal, na mesorregião do centro-sul mato-grossense, com uma área territorial de 24.796,8 km² Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, (IBGE) 2000.

A cidade de Cáceres, sede do município está situada a 215 km da capital do Estado (Cuiabá), localizada nas coordenadas 16° 04' 14", latitude Sul, e 57° 40' 44", longitude Oeste. Tem uma população estimada em 94.376 habitantes, segundo dados do IBGE (2019). O município faz fronteira internacional com a Bolívia, é a principal cidade mato-grossense que integra o Alto Pantanal.

Apesar de ser a principal cidade do Alto Pantanal, com forte índice de ecoturismo, Cáceres-MT, não tem fomentado devidamente este setor da economia, o que faz com que não seja agregada a mão de obra local nesta atividade, além disso, faltam postos de trabalhos no setor do comércio, da indústria, na prestação de serviços entre outras áreas. Dessa forma, o município enfrenta um clima de desolação, o que impacta na área de segurança somado a localização geográfica de fronteira internacional.

Diante do exposto, a cidade de Cáceres, segundo a estatística criminal¹ da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso (SESP/MT), apresentou em 2017 diminuição do número de homicídios dolosos, de roubos seguidos de morte, nenhum caso de lesão corporal seguido de morte, mas apresentou aumento de ocorrências de furto e roubo praticado por adultos e/ou adolescentes predominantemente do gênero masculino.

Atualmente cadeia masculina conta com duzentos e quarenta (240) vagas, porém tem sua capacidade duplicada. O Sistema Socioeducativo, por sua vez, não chega a atingir sua capacidade de vinte e três (23) vagas, vale ressaltar que a maioria dos menores infratores são adolescentes de outros municípios transferidos para o sistema cacerense. Com o crescimento da população carcerária feminina nas últimas décadas, fator ligado principalmente ao tráfico de drogas, foi que em 2006 o governo do Estado de Mato Grosso instalou a Cadeia Pública Feminina em Cáceres – MT para o cumprimento da lei. Quanto a esse assunto em particular objeto do estudo foi desenvolvido nas páginas seguintes.

2.2.1 Local da pesquisa

O local da pesquisa é a Cadeia Pública Feminina que se localiza na região central da cidade de Cáceres-MT, a rua Marechal Deodoro s/n. aos fundos do Batalhão da Polícia Militar, ao lado do cemitério São João Batista. A unidade tem capacidade para cinquenta e

¹ <http://www.seguranca.mt.gov.br/transparencia-estatisticas.php>

oito (58) internas, cujo cotidiano, histórias de vida e a fragilidade em que se encontram, possibilitaram a elaboração de um problema de pesquisa para ser desenvolvido e investigado.

2.3 Questionamento/Problema de pesquisa

Qual a percepção que as mulheres privadas de liberdade na cadeia feminina de Cáceres têm sobre a família, o delito, o sistema prisional, a ressocialização e a relação que estabelecem com a educação?

2.4 Objetivos

2.4.1 Objetivo geral

Compreender a relação que as mulheres privadas de liberdade estabelecem entre educação e ressocialização, para evidenciar, se o encarceramento, cujo processo envolve os crimes que praticaram e a punição, influenciam na percepção delas sobre suas famílias e a perspectiva de futuro das mesmas e de si.

2.4.2 Objetivos Específicos

- a) Conhecer o perfil das mulheres privadas de liberdade da Unidade Prisional Feminina da cidade de Cáceres;
- b) Informar o que as mulheres percebem sobre o delito praticado e a relação com a escolaridade;
- c) Identificar o que as mulheres privadas de liberdade pensam sobre a família;
- d) Saber o que projetam para o futuro de seus filhos;
- e) Apontar o que pensam as reclusas sobre o espaço prisional;
- f) Relacionar os projetos profissionalizantes que vêm se desenvolvendo na Cadeia Feminina de Cáceres;

- g) Entender o cotidiano das relações das mulheres encarceradas;
- h) Confrontar as dificuldades que enfrentam para se manterem fora do crime;
- i) Conhecer as Leis de Execuções Penais (LEP) em termos de ações educativas e de trabalho para a ressocialização das encarceradas;
- j) Verificar as formas pelas quais a educação e o trabalho externo são concedidos as mulheres, e de que modo permitem a reinserção e a inclusão social;

2.5 Sujeitos da pesquisa

A unidade prisional de Cáceres atende a população feminina em situação provisória e condenada. Abriga mulheres desta comarca e região, algumas são apreendidas na cidade de Cáceres, ou nas proximidades do município, a maioria delas são naturais de outras cidades, algumas são oriundas de outros Estados ou mesmo do país vizinho que faz fronteira com o Brasil, o Estado Plurinacional de Bolívia.

A última coleta de informações foi realizada no mês de agosto de dois mil e dezenove, com um quantitativo de quarenta e quatro (44) mulheres privadas de liberdade na Unidade Prisional Feminina de Cáceres na condição de provisória e condenada. É importante definir a data da informação uma vez que o universo carcerário oscila diariamente, devido a chegada de alvarás de solturas, processo este que coloca as mulheres em liberdade por diferentes motivos: por terem sido presas pela prática de delitos considerados de pequeno porte, outras acabam beneficiadas por terem filhos menores de doze anos de idade, ou estarem gestantes ou lactantes, pagamento de fiança, e, em alguns casos, acabam saindo no mesmo dia em que chegam na unidade.

Durante levantamento dos dados foram encontrados um quantitativo pequeno de mulheres condenadas que residem na cidade de Cáceres, conforme é apresentado no quadro 1.

Quadro 1 - Perfil das mulheres condenadas na Unidade Prisional Feminina de Cáceres/MT

Nome	Nacionalidade	Naturalidade	Data Nascimento	Estado Civil	Profissão	Escolaridade	Filhos	Antecedentes Criminais
AKA P	Brasileira	Pontes e Lacerda	05/10/1993	Convivente	Autônoma	Ensino médio	4	Sim
DSA	Brasileira	Cuiabá	27/06/1989	Convivente	Do lar	Ensino fundamental	1	Sim
BAL	Brasileira	Reserva do Cabaçal	12/06/1993	Solteira	Do lar	Ensino médio incompleto	2	Sim
CMA	Brasileira	Cáceres	01/06/1976	Convivente	Do lar	Ensino fundamental incompleto	3	Sim
EPS	Brasileira	Cáceres	17/02/1974	Convivente	Doméstica	Ensino fundamental incompleto	3	Sim
KSB	Brasileira	Cáceres	19/04/1993	Solteira	Do lar	2º grau completo	0	Não
SMA	Brasileira	São Geraldo do Bastil (MG)	27/10/1982	Viúva	Operadora de caixa, Cabelereira	Ensino médio completo	5	Sim
FFM	Brasileira	Mirassol d'Oeste	05/12/1987	Solteira	Do lar	2º grau completo	2	Sim
KAO	Brasileira	Paranatinga	08/05/1999	Casada	Do lar	Ensino fundamental incompleto	Não	Não

Fonte: Dados do mês de agosto/2019 coletados junto a direção da Cadeia Feminina de Cáceres. Elaborado por SILVA, (2019).

As mulheres encarceradas têm em média entre 18 a 45 anos de idade, a maioria são mães solteiras, algumas alegam que seus companheiros também estão privados de liberdade. Muitas delas, ao serem presas afirmam não ter profissão ou mesmo trabalho, identificam-se como sendo do lar, muitas possuem apenas o ensino fundamental incompleto e se consideram pardas e/ou negras.

Percebemos que muitas mulheres começaram jovens a cometer atos ilícitos, cuja condenação foi por tráfico de drogas, a maioria delas são usuárias de drogas, o que as motivaram a traficar e conseqüentemente a reincidir criminalmente. Por serem reincidentes é possível que a percepção das mesmas sobre as questões relacionadas ao cotidiano do sistema prisional, a família, as motivações que as levaram ao delito e a relação entre educação e ressocialização estejam amadurecidas como também compartilhadas entre elas.

Assim, para compor a amostra da pesquisa excluiu-se as mulheres com residência fora do município, ou seja, a pesquisa contou apenas com mulheres de naturalidade e domiciliadas na cidade de Cáceres-MT. Somou-se ainda como critério de seleção: as mulheres condenadas, incluindo as que prestam trabalho externo, ter filhos e com antecedentes criminais (reincidentes). A partir dos critérios estabelecidos o total de mulheres selecionadas foram cinco (5).

Depois da seleção, os sujeitos da pesquisa tiveram a identidade preservada, para tanto, utilizou-se de pares de letras maiúsculas aleatórias e números, (ver quadro 2), para indicar a sequência das entrevistas: AK1; SM2; DA3; CM4; BA5.

Quadro 2 - Perfil dos sujeitos da pesquisa (residentes em Cáceres e reincidentes no sistema).

NOME	ESTADO CIVIL	PROFISSÃO	ESCOLARIDADE	ANTECEDENTES CRIMINAIS	SITUAÇÃO
AK1	Convivente	Autônoma	Ensino médio	Sim	Condenada
SM2	Viúva	Operadora de caixa, Cabelereira	Ensino médio completo	Sim	Condenada
DA3	Convivente	Do lar	Ensino fundamental	Sim	Condenada
CM4	Convivente	Do lar	Ensino fundamental incompleto	Sim	Condenada
BA5	Solteira	Do lar	Ensino médio incompleto	Sim	Condenada

Fonte: Dados do mês de agosto/2019 coletados junto a direção da Cadeia Feminina de Cáceres. Elaborado por SILVA (2019).

Os encontros com os sujeitos da pesquisa foram agendados junto a direção da Unidade Prisional, previamente definidos em dois encontros: um para expor sobre os objetivos e convidá-las a participarem da pesquisa e o segundo encontro para as entrevistas propriamente dita.

Além da cautela que de praxe pesquisadores tomam e as acima descritas, pelas características dos nossos sujeitos adotamos maiores cuidados, de modo a preservar a privacidade, a imagem, a honra, a integridade física e psíquica das mulheres privadas de liberdade.

2.6 Instrumentos de coleta de dados

Para responder à pergunta - problema e atingir os objetivos da pesquisa escolheu-se os seguintes instrumentos de coleta de dados: entrevista estruturada, observação sistemática/não participante e fonte documental.

O principal objetivo a ser atingido através do conjunto de instrumentos de coleta de dados foi compreender a relação que as mulheres privadas de liberdade estabelecem entre educação e ressocialização, para evidenciar, se o encarceramento, cujo processo envolve os crimes que praticaram e a punição, influenciam na percepção delas sobre suas famílias e a perspectiva de futuro das mesmas.

Assim, as entrevistas e o acesso a dados (fontes documentais) das reclusas, foram acessados por meio de solicitação e de autorização aprovada pela direção da Cadeia Feminina (Apêndice C).

A pesquisa em questão, conforme Resolução n. 510 de 7 de abril d 2016 do Conselho Nacional de Saúde, tem risco mínimo de dano material e imaterial aos sujeitos da pesquisa como: lesão em direito, a saúde, a integridade moral, intelectual, social e cultural pela característica ou pelos resultados do processo de pesquisa. Garantiu-se que não houvesse tratamento que violasse a dignidade humana, os direitos humanos e nem sociais.

Assim, a escolha dos instrumentos de pesquisa estabeleceu conexões também com os objetivos específicos da pesquisa, ver quadro 3.

Quadro 3 – Relação entre os instrumentos de coleta de dados, os objetivos da pesquisa.

INSTRUMENTOS DE COLETA DE DADOS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS
Fonte documental	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Conhecer o perfil das mulheres privadas de liberdade da Unidade prisional feminina da cidade de Cáceres; ➤ Conhecer a LEP em termos de ações educativas e de trabalho para a ressocialização das encarceradas; ➤ Relacionar os projetos profissionalizantes que vêm sendo desenvolvidos na Cadeia Feminina de Cáceres; ➤ Verificar as formas pelas quais a educação e o trabalho externo são concedidos as mulheres, e de que modo permita a reinserção e a inclusão social.
Observação	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Entender o cotidiano das relações das mulheres encarceradas.
Entrevista	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Informar o que as mulheres encarceradas percebem sobre o delito praticado e a relação com a escolaridade; ➤ Confrontar as dificuldades que enfrentam para se manterem fora do crime; ➤ Identificar o que as mulheres privadas de liberdade percebem sobre a família; ➤ Saber o que projetam sobre o futuro de seus filhos; ➤ Apontar o que pensam as detentas sobre o espaço prisional.

Fonte: Elaborado por SILVA (2019).

2.6.1 Entrevista Estruturada

Marconi e Lakatos (2008) atribuem à entrevista o papel de obter informações pertinentes à pesquisa, através da conversa oral entre o entrevistador e o entrevistado. A entrevista é uma técnica que possibilita ao pesquisador obter dados importantes. “Essa técnica é muito utilizada pelo fato de favorecer a captação de ideias, opiniões e depoimentos que propiciam conhecer o acervo de significados e símbolos que o indivíduo utiliza para se comunicar no seu cotidiano” (SILVA; CAMARGO; PADILHA, 2011, p.950).

Optamos pela entrevista estruturada, que consiste na aplicação de um roteiro prévio (Apêndice A), composto de tópicos organizados em uma estrutura inicial que, se necessário, poderia vir a ser ampliada com a inserção de novas perguntas, de modo que o pesquisador direcione de forma parcial, os relatos dos depoentes, para os objetivos do estudo, mas com certa flexibilidade que permita ao sujeito da pesquisa colocar outros aspectos e os articulá-los de forma autônoma e assim se expressarem livremente.

Contou-se com a possibilidade de a negativa das mulheres reclusas participarem da pesquisa, em qualquer fase da pesquisa, por motivos pessoais, culturais, sociais, morais, religiosos e éticos. Garantiu-se através dos procedimentos descritos que o material e os dados obtidos na pesquisa atendessem exclusivamente a finalidade prevista no protocolo e de acordo

com o consentimento das participantes. Assim, quaisquer manifestações e outras possíveis, como – pedir para não realizar a entrevista, se negar a responder à pergunta –, por parte dos entrevistados foram respeitadas e mantida a devida ética para que não ocorra nenhum prejuízo aos participantes.

As entrevistas ocorreram no ambiente interno da Unidade Prisional, fora da cela, a fim de que as mulheres ficassem à vontade, livres de qualquer coerção, intimidação ou pressão, sendo adotado por parte da pesquisadora cuidado/rigor/ética necessários para minimizar eventuais sinais de emoção, mal-estar, estresses ou exposição. As entrevistas foram realizadas em dia e hora agendado junto a direção da Unidade, com assinatura do Termo de Consentimento Esclarecido – TCLE, (Apêndice B) pelos sujeitos da pesquisa após explanação dos objetivos da pesquisa, e antes do início das entrevistas.

As entrevistas estruturadas foram organizadas em três eixos temáticos – Motivação, Família e Espaço Prisional.

2.6.1.1 Eixo temático — Motivação – Delito

O eixo se propõe a obter informações sobre a vida de cada reeducanda, de que modo percebem o crime cometido, externam o que as motivou a cometerem o delito. A justificativa para a reincidência e as dificuldades para se manterem fora do crime. E como percebem a educação/escolarização nesse processo.

2.6.1.2 Eixo temático — Família

O eixo pretende apontar informações sobre o convívio familiar após a reclusão. Como ocorre a comunicação com seus familiares, quem as visita, a relação com seus filhos. E o que elas pensam sobre o futuro deles.

2.6.1.3 Eixo temático — Espaço prisional

O Espaço prisional pretende obter informações sobre o cotidiano das reclusas no interior da carceragem, o que fazem, como ocupam o tempo ocioso dentro da cadeia, como é a relação entre elas, no que acreditam, o que poderia ser feito na unidade prisional, afim de desenvolver projetos para proporcionar benefícios e qualificação para as internas. O papel da educação no processo de ressocialização.

2.6.2 Fontes documentais

As fontes documentais foram levantadas juntamente com a direção da Unidade Prisional (UP), buscamos documentos internos sobre o perfil das mulheres e as normativas que estavam relacionadas a organização da UP, no que diz respeito às normativas internas, no presídio existe um mural e uma pasta que contém memorandos e ofícios encaminhados pelas Secretarias do Estado, juízes da comarca e direção da Unidade para que os servidores tenham ciência desses documentos.

Os dados pessoais das reclusas foram encontrados nas fichas de qualificação (pasta), estas são digitalizadas, impressas e logo após confeccionadas são arquivadas, juntamente com mandados de prisão, alvarás, laudos médicos e documentos pessoais.

A confecção desta documentação é realizada logo que a reclusa chega na Unidade, onde está é indagada com informações de cunho pessoal como: nome completo, número dos documentos pessoais, nome dos pais, endereço, naturalidade, estado civil, filhos, escolaridade, detalhes em seu corpo como tatuagens, cicatrizes, problemas de saúde, vício, religião, antecedentes criminais, se pertence a alguma facção, dentre outras.

2.6.3 Observação

Usamos a observação sistemática não participante. Tal tipo de instrumento recolhe e registra informações da realidade, segundo Marconi; Lakatos (2008) e Gressler (2003) a observação assistemática não exige planejamento prévio. É utilizada para levantamento prévio do contexto natural. Usada como elemento complementar. Para Marconi; Lakatos (2008) e Gressler (2003), a observação não participante significa que o pesquisador deve agir como

espectador, não interage com a comunidade, grupo ou a realidade estudada, não há intervenção e mantém-se distante dos eventos observados.

As observações foram realizadas no horário do banho de sol, no local destinado para tal e durante as atividades desenvolvidas no interior da cadeia, com o propósito de identificar os processos que envolvem, paradoxalmente, punição e reinserção social descrevendo a reação das mulheres, como também reconhecermos no cotidiano as relações das reclusas em Unidades Prisionais Femininas.

2.6.4 Procedimentos de sistematização e análise

Para a sistematização e discussão dos dados utilizou-se a técnica - Análise de conteúdo, de Laurence Bardin (1977). O procedimento será mais bem descrito na seção 4 quando os dados coletados, os resultados da pesquisa serão expostos. Bem como, para sustentar a análise dos dados, desenvolvemos na sessão seguinte, seção 3, o referencial teórico, construído pelo entrelaçamento de autores que discutem o sistema prisional brasileiro, e em especial, o debate da situação de mulheres privadas de liberdade.

3. MULHERES PRIVADAS DE LIBERDADE

Ao analisar os fatos e estudar a história dos modelos de prisões adotados no decorrer do processo civilizador, percebemos que a preocupação com a reeducação ou recuperação do ser humano infelizmente é recente. De acordo com Escola de Formação e Aperfeiçoamento Penitenciário (ESPEN, 2000):

Na idade antiga um longo período da História que se estende aproximadamente do século VIII a.C., à queda do Império romano do ocidente no século V d.C.; o chamado cárcere, compreendendo de que não havia um código de regulamento social efetivado, é marcado pelo chamado encarceramento, que apresentava como emprego o ato de aprisionar não como caráter da pena, e sim como garantia de manter o sujeito sob o domínio físico, para se exercer a punição. Os locais que serviram como encarceramento para os suplícios eram desde calabouços, ruínas a torres de castelos (PARANÁ, 2000, s/p).

Neste sentido, Carvalho Filho (2002), diz que a descrição que tem dos locais revela sempre lugares insalubres, sem iluminação, sem condições de higiene e “inexpurgáveis”. As masmorras são exemplos destes modelos de cárcere infectos nos quais os presos adoeciam e podiam morrer antes mesmo de seu julgamento e condenação, isso porque, as prisões, quando de seu surgimento, caracterizavam apenas como acessório de um processo punitivo que se baseava no tormento físico.

Na idade média, entre os anos de 476 a 1453, conforme a Espen (2000), caracterizou-se pela economia feudal e a supremacia da Igreja Católica. Foi um período da história em que o cárcere era apenas um “local de custódia para conservar, aqueles que seriam submetidos a castigos corporais e à pena de morte, garantindo dessa forma, o cumprimento das punições, sendo que para encarcerar não havia necessidade da existência de um local específico” (PARANÁ, 2000, s/p).

Nesse período não se defendia uma estrutura penitenciária própria. Para encarcerar não havia necessidade da existência de um local específico ou adequado para tal cumprimento da pena. O cárcere era um espaço transitório, o local de espera de todo tipo de castigo corporal, da tortura a pena de morte. No documento da Espen (2000, s/p), o autor Carvalho Filho (2002) afirma que “as punições no período medieval eram: a amputação dos braços, a degola, a forca, o suplício na fogueira, queimaduras a ferro em brasa, a roda e a guilhotina eram as formas de punição que causavam dor extrema, e que proporcionavam espetáculos à população” (PARANÁ, 2000, s/p).

Ao analisarmos como era a pena de prisão nos séculos passados, constatamos que não havia nenhuma preocupação ou respeito aos direitos humanos daqueles que desobedecessem às leis. Eles eram renegados ou mortos sem chance de arrependimento pelos atos praticados. A ideia de repressão penal, de castigo pelo ato cometido estava ligada a pena.

Nas antigas civilizações, dada a ideia de castigo que então predominava, a sanção mais frequentemente aplicada era a morte, e a repressão alcançava não só o patrimônio, como também os descendentes do infrator. [...] Por vários séculos, porém, a repressão penal continuou a ser exercida por meio da pena de morte, executada pelas formas mais cruéis, e de outras sanções cruéis e infames (MIRABETE, 2001, p. 244).

A expressão pena tem a origem no latim, *poena*, ou no grego *poine*, sendo traduzida como castigo, sofrimento, dor e nas palavras de Frago (1994, p. 279), a “pena é a perda de bens jurídicos que é imposta pelo órgão da justiça a quem comete crime ou infração penal”, ou seja, para aquele que violasse uma lei, é imposta uma penalidade, uma sanção.

De acordo com Bitencourt (2004, p. 71-72) “[...] a pena é concebida como um mal que deve ser imposto ao autor de um delito para que expie sua culpa. Isso não é outra coisa que a concepção retributiva da pena”, de modo que o indivíduo será penalizado pelo Estado por algo que cometeu ilegalmente.

Shecaira e Corrêa Junior (2002), nos relatam que no Antigo Egito existiam várias formas de punir como: a mutilação, o confisco, o banimento, os trabalhos em minas e, até a morte. Os autores mencionam ainda que as penalizações hebraicas são fundadas no princípio de talião e alusivo à pena de morte, o condenado poderia ser morto enforcado, apedrejado ou por ataque de animais ferozes, dentre outras formas. Contudo, independente de qual fosse o ato cometido por um indivíduo, a pena imposta era sempre física, ou seja, sofrimento ou a morte.

[...] A pena principal era a morte, variando as formas de execução como a forca, cruz, serra, fogo, apedrejamento, espada, afogamento, roda, esquartejamento, animais ferozes, flecha, martírio com espinhos, pisoteio de quadrúpedes, queda em precipício e outras. Havia também um início de demonstração de penas alternativas da de morte, como a prisão, excomunhão, privação de sepultura, multa, composição e asilo para o homicídio culposo (SHECAIRA; CORRÊA JUNIOR, 2002, p. 27).

Shecaira e Corrêa Junior (2002) destacam que Roma foi criada a Lei das XII Tábuas, a qual separava as questões penais das questões religiosas, contendo deste modo, somente uma

atitude penal, oferecendo ao Estado o caminho para fazer justiça, estipulando a pena e fazer com que fosse cumprida, como ocorre até os dias de hoje, como observa os autores,

[...] a pena possuía também caráter sacral. Porém, a partir da famosa lei das XII Tábuas (V a.C.) tornou-se laico, ou seja, independente de religião e distinguindo os delitos públicos dos delitos privados. As penas conhecidas eram a de morte, pecuniárias, perda de direitos civis, desterro, trabalhos forçados, e permitindo-se em alguns casos, castigos corporais e prisão (SHECAIRA; CORRÊA JUNIOR, 2002, p.29).

Por conseguinte, as formas de punição foram transformando de acordo com a sociedade. O modelo capitalista levou o Estado a inserir leis que protegessem principalmente o patrimônio.

De acordo com Galvão (2005), foi na segunda metade do século XIV que surgiu na Itália um movimento estético, literário e filosófico denominado humanismo. Tal movimento exaltava o valor humano como meio e finalidade. O humanismo difundiu-se por toda a Europa e caracterizou o início da cultura moderna. Somente através dos ideais humanistas é que surgiram os direitos humanos, com o propósito de buscar substituir à pena de banimento e os suplícios, aos quais eram sujeitados aqueles que infringissem as leis e normas impostas em cada momento histórico. Assim, há a necessidade de manter encarcerados os infratores.

Buscou-se no Brasil desenvolver padrões como os europeus. No ano de 1824, foi implantada a legislação da punição através do encarceramento. E mesmo com as alterações nacionais e internacionais, no Brasil, infelizmente as prisões ainda não conseguem transformar o modo de punição, visto que a maior preocupação é apenas prevenir a fuga, mantendo ao máximo a pessoa reclusa para que pague sua pena.

Conforme Foucault (1983, p. 235) a prisão é um lugar que “torna possível, ou melhor, favorece a organização de um meio de delinquentes, solidários entre si, hierarquizados, prontos para as cumplicidades futuras”. A prisão que a princípio isola o indivíduo do espaço em que pode cometer delito, é possível pensar que é um espaço em que delitos podem ser aprendidos e qualificados assim como planejar futuros delitos, uma vez que as pessoas estão confinadas e com tempo suficiente para trocar experiências e planejar ações.

A reclusão objetiva punir o delito, pois a prisão tem como intuito possibilitar a contabilização do castigo em dias, meses e anos, sendo está pena estabelecida pelo judiciário, mas também qualificar delitos pela troca de experiência quando não se tem critério de seleção e triagem dos indivíduos incluídos no sistema e na UP.

É preciso punir o delito, “é preciso cobrar do condenado o resgate de sua dívida para com a sociedade, e para tanto, transitando em julgado a sentença que aplicar pena privativa de liberdade, se o réu estiver ou vier a ser preso, o juiz ordenará a expedição de guia de recolhimento para a execução” (MARCÃO, 2015, p. 34).

Assim a pessoa que cometeu crime fica privado de sua liberdade, após ter ocorrido a sentença o julgamento, no qual o poder judiciário impõe uma penalidade para o afastamento do sujeito do convívio social, a fim de proteger a sociedade de novos crimes e oportunizar à pessoa condenada a se endireitar. Assim, segundo Foucault (1987) a prisão também é um “aparelho para transformar os indivíduos”, servindo desde os primórdios como um [...] suplemento corretivo, ou ainda uma empresa de modificação dos indivíduos” (FOUCAULT, 1987, p. 196).

Dessa forma, sob a forma das penas impostas, a prisão deve determinar uma nova finalidade, pois não adianta apenas castigar o indivíduo, mas sim oportunizar condições para que ele possa refletir sobre suas ações (arrependimento), ser reintegrado à sociedade de maneira efetiva e digna junto à comunidade, para isso o sistema penitenciário e as autoridades devem fazer cumprir as leis e garantir o estado de direito.

Constatamos o aumento da criminalidade, em todas as classes sociais, vivenciamos uma imensa crise de valores éticos e morais, caracterizada pela falta de estrutura e por diversos problemas sociais, que vem acarretando a criminalidade, que por sua vez, acaba tornando-se apenas mais um problema, dentre tantos outros enfrentados pela sociedade brasileira.

Nas últimas décadas, a sociedade brasileira acompanhou as inúmeras conquistas e transformações, em meio ao desenvolvimento como condição para o progresso feminino no meio social, a inclusão gradativa das mulheres na força de trabalho, explicado em parte por uma combinação de fatores econômicos e culturais, que as mulheres vêm conquistando ao longo do tempo.

Vimos que a cada dia as mulheres conquistam sua autonomia dispendo de várias maneiras para tal, a partir de novas modalidades de trabalho (formal ou informal), para assim solucionar o problema do desemprego que gera a exclusão social, a pobreza e o aumento da violência fruto da extrema desigualdade social. Neste contexto, cabe destacar o aumento da participação das mulheres no mundo do crime, em muitos casos como coadjuvante.

O envolvimento feminino no crime, quase sempre, está ligado por laços de afetividade, o que acaba favorecendo ainda mais, visto que em virtude do desemprego que assola o país, o delito se torna a complementação da renda ou até mesmo sua obtenção. As mulheres também desenvolvem suas estratégias de sobrevivências, resistência e subvertem os padrões de gênero e lugares esperados para elas nessas organizações (LOURO, 1997).

Somente a partir do século XIX, que a delinquência feminina assume características específicas até então inexistentes nas sociedades de época anteriores (FRANÇA, 2013).

Veiculava-se a ideia de separação das mulheres chamadas “criminosas” para um ambiente isolado de “purificação”, numa visão de discriminação de gênero assumida pela construção do papel da mulher como sexo frágil, dócil e delicado. A intenção era que a prisão feminina fosse voltada à domesticação das mulheres criminosas e à vigilância da sua sexualidade. Tal condição delimita na história da prisão os tratamentos diferenciados para homens e mulheres (LIMA, 1983 s/p).

No Brasil, somente na década de quarenta do século passado com os dispositivos do Código Penal de 1940, ocorreram as primeiras medidas efetivas, referentes à acomodação especialmente o § 2º do art. 29: “As mulheres cumprem pena em estabelecimento especial, ou, à falta, em secção adequada de penitenciária ou prisão comum” (BRASIL, 1940, p.1).

Segundo Lanfredi (2016), os estabelecimentos penais, as estruturas internas desses espaços e as normas de convivência no cárcere quase nunca estão adaptadas às necessidades das mulheres, já que são sempre desenhadas, sob a perspectiva do público masculino (LANFREDI, 2016, s/p).

Ainda no que se refere à questão de gênero, Lanfredi (2016) afirmou que um estudo com recorte de gênero começa a tirar a mulher da invisibilidade, explicando:

Quando abordamos o sistema prisional, é necessário reconhecer que a mulher pertence a um dos grupos mais vulneráveis, em um segmento já vulnerável, que é a população carcerária. Esquecemos, muitas vezes, que sobre a mulher recai uma reprovação moral que vai muito além do crime que ela praticou, tornando a sanção muito mais pesada para ela do que para os homens (LANFREDI, 2016, s/p).

Lopes (2017), relata que as primeiras instituições penitenciárias adequadas para mulheres foram: de Porto Alegre no Rio Grande do Sul, em 1937; de São Paulo e de Bangu no estado de São Paulo, inauguradas em 1942. As três instituições “eram administradas pelas freiras da Congregação das Irmãs do Bom Pastor d’Angers, que tinham como finalidade a correção moral de mulheres. Assim, por ser o crime confundido com pecado, a conversão tinha caráter de ressocialização” (LOPES, 2017, p. 01).

De modo a considerar que a mulher criminosa não era vista da mesma forma que o homem criminoso, e que alguns dos seus crimes eram justificados como desvios psicológicos e morais, então surgiu o compromisso de restaurar estas pessoas cabendo a quem poderia fazer melhor este resgate.

No Brasil a prisão feminina foi criada no início dos anos 1940, no mesmo momento em que acontecia a reforma penal. Em 1941, surgiu em São Paulo o Presídio de Mulheres, junto ao Complexo do Carandiru, e que alguns anos depois tornou-se a Penitenciária Feminina da Capital. Em 1942, no Rio de Janeiro, é criada a Penitenciária das Mulheres, depois chamada Presídio Feminino Talavera Bruce. É neste período que ocorre pela primeira vez no país a separação de celas por sexo (LIMA, 1983, p. 98).

Os últimos dados de Infopen 2018, data de junho de 2016, a população prisional feminina atingiu no período 42 mil mulheres privadas de liberdade, o que representa um aumento de 656% em relação ao total registrado no início dos anos 2000, quando havia menos de 6 mil mulheres encarceradas. Ainda, de acordo com o Infopen os dados de junho de 2016, expressam taxa de 40,6 mulheres presas no Brasil para cada grupo de 100 mil mulheres.

Neste contexto França (2013) afirma que:

Ao mesmo tempo em que elas, ao adentrarem o caminho da criminalidade e da prisão, conseguindo entre seus pares um reconhecimento, são excluídas pelo resto da sociedade, que impõe regras, valores e condutas morais à vida dessas mulheres. Assim, são vistas como piores que os homens que cometem crimes, pois não seria da 'natureza' feminina, na qual a sociedade acredita e que foi legitimado pelos discursos científicos, o cometimento de crimes. (FRANÇA p. 04 – 05).

Embora estudos apontem que a criminalidade feminina seja bem inferior à masculina, ainda sim a incidência de delinquência de mulheres ocorre com frequência.

3.1 Encarceramento feminino

A realidade do público feminino encarcerado é, em sua grande maioria por envolvimento com o tráfico de drogas, neste contexto que indagamos à necessidade de repensar, se o problema está relacionado às estruturas de desigualdades sociais, haja vista que muitas dessas mulheres alegam que se envolveram nesse tipo de crime visando à

sobrevivência familiar. E nesse aspecto, que as mulheres têm ampliado suas participações em atos ilícitos em diferentes níveis de envolvimento.

Atualmente constatamos que o número de mulheres privadas de liberdade ao longo dos anos aumentou. Um fator que nos remete a essa realidade é a falta de unidades específicas para mulheres, pois a realidade dos presídios femininos requer uma atenção acerca da problemática existente, infelizmente são diversos os anseios e necessidades encontradas nas UP femininas, às vezes marcadas pela superlotação, pela falta de estrutura e recursos que de alguma forma possa favorecer a reinserção dessas mulheres no convívio social.

Historicamente, houve uma forte vinculação das prisões de mulheres a discursos moralistas e religiosos que sustentavam sentenças, “que as levavam ao cárcere” (BORSATO, 2016, s/p). De acordo com a autora, em 14 anos observou-se o aumento de mulheres presas, destacando que no início do século XX, o papel social das mulheres era vinculado ao âmbito doméstico, satisfazer as necessidades e vontades de seus maridos e posteriormente a de seus filhos. Não havia independência financeira ou emocional, a mulher não trabalhava, seu destino era o casamento e esse era o parâmetro, aquela mulher que fugisse a estes padrões era considerada criminosa.

[...] uma mulher considerada criminosa, transgressora, era aquela que fugia de todos estes padrões que, apesar de lhes serem impostos, os desobedeciam. Portanto, comportamentos que ameaçavam os papéis socialmente estabelecidos ao gênero feminino eram coibidos criminalmente. Exemplos de comportamentos tipificados como crimes à época são a prostituição, bruxaria, vagabundagem, homossexualidade, sedução e a cumplicidade em estelionatos e roubos (praticados por seus companheiros). (BORSATO, 2016, s/p).

Ainda segundo Borsato (2016):

Nesta época, as criminosas casadas eram reeducadas nas penitenciárias, aprendendo atividades domésticas, para que, ao saírem, se dediquem a seus maridos e filhos, enquanto que as solteiras, idosas ou as consideradas sem vocação eram preparadas para a vida religiosa. Era exercida uma verdadeira dominação sobre a mulher no cárcere para forçá-la a se reajustar aos padrões que a sociedade lhe exigia. Este contexto criava uma dupla discriminação em relação às criminosas: por serem mulheres e por serem criminosas, algo que ainda perdura até os dias atuais, apesar de menos proeminente. [...] surge a figura da criminosa “vítima”, ou seja, aquelas que não eram biologicamente inclinadas ao delito, mas que pela sua ingenuidade e vitimização constante pela sociedade, se torna cúmplice de seu companheiro, desempenhando a lealdade que lhe é esperada. Esta figura também continua muito presente no cárcere feminino, principalmente em relação aos crimes de tráfico de drogas e patrimoniais (BORSATO, 2016, s/p).

Ao final do século XX, a mulher foi conquistando seu espaço, assumindo um papel e uma função primordial, surgindo novas possibilidades, abrindo novos horizontes o que beneficiou trabalhar inserindo-se em profissões que antes eram consideradas próprias para o homem, passaram a ter liberdade sexual, e sobre a procriação independente, incorpora-se ao cenário público sem, entretanto, adquirir maior igualdade em relação aos homens, seja no que diz respeito a questão salarial, como também reconhecimento da capacidade profissional e em algumas áreas na capacidade intelectual. Momento em que ocorre o aumento da criminalidade feminina.

De acordo com Salmaso (2004),

[...] a pobreza é o principal fator, mas não o único, pois outros fatores como o psicológico, cultural, etc. são definidos como importantes meios não só para se entender o universo em questão da mulher delinquente e da mulher presidiária, mas também do homem em si contrapondo-se, assim, ao senso comum. Enfim, o principal fator para o aumento da criminalidade feminina, tendo em vista as transformações ocorridas no desenrolar do século, foi o tocante aumento da participação feminina em todos os segmentos sociais, econômicos, culturais, esportivos, etc. (SALMASSO, 2004, p.30).

Mas, Borsato (2016) expõe o processo, afirmando que na:

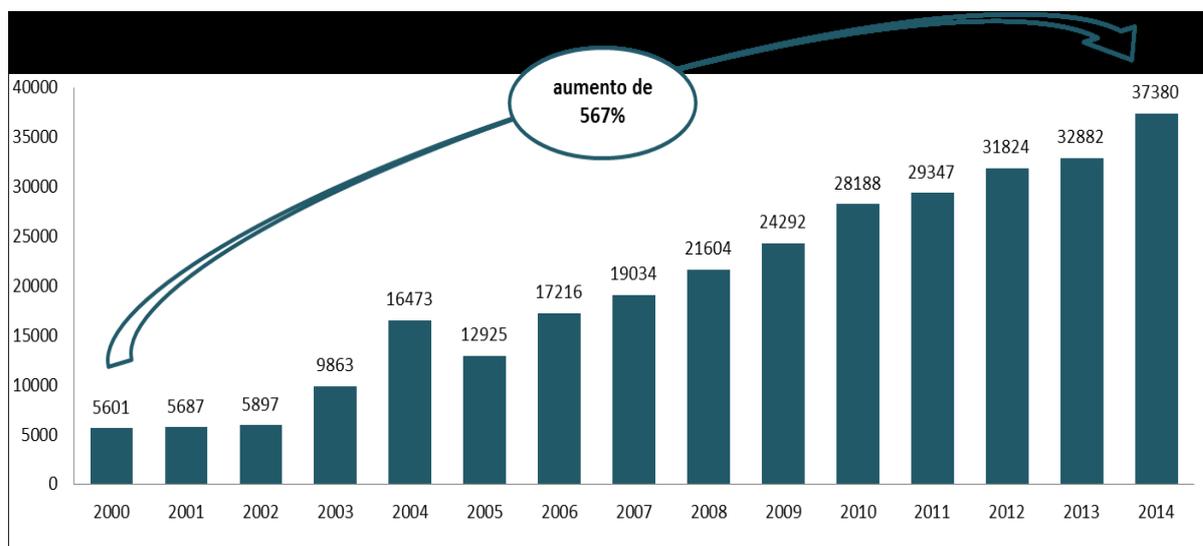
[...] década de 1970, com o surgimento da criminologia crítica, o objeto de estudo não mais eram as causas da criminalidade, mas sim o processo de criminalização em si e a forma como as normas e mecanismos sociais influenciavam nos comportamentos considerados “desviantes”, ou seja, que se encontravam na contramão do que a sociedade considerava correto, normal e aceitável. Deste modo, começou-se a entender a mulher não como um ser puramente honesto por natureza, mas como alguém que assume este papel maternal, frágil e dependente porque a sociedade lhe impõe isto a fim de conservar determinados valores sociais considerados imprescindíveis e imutáveis pela maioria. Vê-se então que é impossível dissociar os aspectos culturais de socialização da mulher com a razão pela qual esta delinque, frente a todo processo histórico de opressão e discriminação que sofreu. Com o passar do tempo e com cada vez mais conquistas sociais pelas mulheres, como os direitos políticos e acesso à educação e ao mercado de trabalho, inserindo-as aos poucos no cenário público, foram adquirindo maior igualdade em relação aos homens, mesmo que ainda incipiente. Assim, podendo já receber o *status* de trabalhadora, abriu-se maiores possibilidades para o ato criminoso, conseqüentemente subindo a taxa de criminalidade feminina. Doravante, a execução penal começou a virar-se também para o sexo feminino como uma forma de punição e coibição de crimes, não mais como forma de purificação. Diante da mudança de cenário, a maioria dos crimes cometidos por mulheres não mais estavam diretamente ligados à maternidade e à moral familiar. Passam para o âmbito público, tendo maior incidência os crimes de tráfico e consumo de drogas, roubo, furto e, por último, homicídio. Contudo, ainda é muito evidente que, principalmente em relação ao crime de tráfico de drogas, as mulheres delinquem por causa de figuras masculinas em suas vidas, seja com intuito de ajudá-los, por amor, seja por pressão e chantagem que estes empregam (BORSATO, 2016, s/p).

Nesse novo contexto, as penitenciárias ficam cada vez mais cheias, e boa parte delas não possuem estrutura adequada para receber um contingente feminino maior, tendo em vista que a população carcerária feminina representa 6,4% de todo sistema carcerário brasileiro, o que, segundo Borsato (2016), tornam as mulheres privadas de liberdade invisíveis aos olhos do poder legislativo, executivo, judiciário e da população em geral.

De acordo com Queiroz (2015), entre 2007 e 2012, os dados do Ministério da Justiça, apontam que a criminalidade cresceu 42% entre as mulheres — ritmo superior ao masculino. Uma tese em voga entre ativistas da área é a de que a emancipação da mulher como chefe da casa, sem a equiparação de seus salários com os masculinos, tem aumentado a pressão financeira sobre e levado mais mulheres ao crime no decorrer dos anos” (QUEIROZ, 2015, p. 36). Ainda a mesma autora afirma que os delitos mais comuns entre mulheres são aqueles que podem funcionar como complemento de renda.

Segundo o documento do Departamento Penitenciário Nacional (2014), o Brasil em 2014 contava com uma população estimada de 579.7811 pessoas custodiadas no Sistema Penitenciário, sendo 37.380 mulheres e 542.401 homens. No período de 2000 a 2014, o aumento da população feminina foi de 567,4%, enquanto a média de crescimento masculino no mesmo período foi de 220,20%, retrata assim, a curva ascendente do encarceramento em massa de mulheres. Conforme levantamento do Depen (2014), essa elevação chega ao patamar de 37.380 mulheres. A figura 1 nos mostra esse aumento.

Figura 1 – Aumento do encarceramento de mulheres de 2000 a 2014



Fonte: Ministério da Justiça - a partir de 2005, dados do Infopen/MJ.

Assim, percebe-se que a população carcerária feminina teve um crescimento nas últimas décadas, fator que está ligado principalmente ao tráfico de drogas, no qual alegam encontrar uma forma de sobrevivência pessoal e dos filhos, fazem o transporte da droga, em sua maioria envolvem a droga em seu corpo, em outras ingerem a droga, conhecidas como mulas², podendo em alguns casos perder a própria vida em virtude do tráfico. Em quase 80% dos casos elas são presas vendendo drogas ou fazendo o transporte, muitas vezes usando as regiões genitais. Outras acabam sendo presas ao fazerem “favores” ao companheiro, como por exemplo, transportar drogas dentro do corpo, as chamadas “mulas”. Essa prática é recorrente, pois devido às concepções machistas da nossa sociedade, a mulher é tida como frágil, logo, a transgressão das leis não é um comportamento esperado de uma mulher, o que facilita a passagem por barreiras policiais. Entretanto, existem aquelas que são enganadas: são denunciadas pelo próprio contratante para distrair a polícia e facilitar a passagem de um carregamento maior de drogas. (DAVIM; LIMA, 2017)

Michel Misse (1997) defende que a organização do tráfico de drogas pode ser dividida em dois momentos, uma fase de maior controle sobre os lucros e a venda da droga e uma segunda fase em que o tráfico se pulveriza, e é segmentado a partir dos territórios. Esta última seria marcada pela violência no controle e tentativa de monopólio da venda de drogas. A guerra entre grupos de diferentes territórios se tornaria uma constante e a repressão policial mais violenta. É também nessa fase que a organização do tráfico se especializa, fazendo surgir funções específicas no comércio varejista de drogas.

O tráfico utilizando-se dos corpos das mulheres por serem menos visadas pelas instituições policiais, ocupam uma posição estratégica na venda de drogas. É a partir desse nível de estratégia que começamos a presenciar mulheres presas comercializando ou transportando drogas, o que tem contribuído para o aumento significativo do encarceramento feminino (BARCINSKI, 2009). De modo que a mulher atua muito mais como coadjuvante, o protagonista na grande maioria dos casos é o homem, geralmente nos casos ele é o motivador. E por diferentes motivações, entre outros, como fator de complementação da renda ou até mesmo sua obtenção, em virtude do alto nível de desemprego.

Segundo Nucci (2014),

² O termo “mula” se refere ao indivíduo que, conscientemente ou não, transporta droga em seu corpo, geralmente para outros países. Em casos mais extremos, em orifícios, ou mesmo por meio da ingestão da droga, encapsulada ou em forma de pacotes, embrulhada com plásticos.

[...] não se pode negar que a maioria dos transportadores de drogas para presos é constituída de mulheres, ligadas emocionalmente aos seus entes queridos. Cuida-se de uma situação social expressiva, quando se vislumbra a fidelidade do amor materno ou feminino, em contraposição aos homens, que esquecem seus parentes, esposas ou parentes mulheres nos presídios, sem nem mesmo visitá-las, quanto mais levando-lhes drogas. Apesar dessa quase *subordinação* de mulheres aos presos que lhes são queridos, inexistente fundamento jurídico para olvidar a prática de tráfico ilícito de drogas quando levam entorpecente para o estabelecimento penitenciário. (NUCCI, 2014, s/p)

Nessas circunstâncias essas mulheres acabam sendo presas nos presídios tentando adentrar com produtos ilícitos, como transporte de entorpecentes ou aparelhos celulares nos órgãos genitais. Também se utiliza a prática de esconder os objetos na comida que serão entregues para os reclusos.

Tais atitudes resultam na prisão das mesmas, pois de acordo com Nucci (2014) quando se trata de levar drogas para presos, seja quem for, parece-nos, indiscutivelmente, tráfico ilícito de entorpecentes, previsto no art. 33 da Lei 11.343/2006, inclusive com a causa de aumento do art. 40, III, da mesma Lei.

Atualmente, o Estado de Mato Grosso possui sete (7) estabelecimento prisionais femininos³, que somam quinhentos e setenta e cinco (575) reclusas, quantitativo este que oscila diariamente. Segundo o juiz Geraldo Fernandes Fidélis, do Núcleo de Execuções Penais de Cuiabá-MT, as mulheres privadas de liberdade do estado mato-grossense em sua maioria são vítimas do tráfico:

[...] o que não as exime da responsabilidade de terem sido coniventes com o crime. Elas traficam por amor ao marido, filho ou irmão que estão na prisão, sendo ameaçadas por estes mesmos familiares que colocam em risco a vida de seus filhos ou a delas próprias. Lógico que há exceção daquelas que se deixam ser usadas como ‘mulas’. Mas grande parte dessas mulheres é coagida a praticar o crime de tráfico. (FIDÉLIS, 2017, p.1)

De acordo com Fidélis (2017), na região de Cáceres (225 km a oeste de Cuiabá), principal rota do tráfico de drogas no Estado, por fazer fronteira com a Bolívia, aponta que a maior atuação da mulher se dá principalmente como microtraficante, utilizando seu próprio corpo como ‘bolsa’ para transportar o entorpecente. “Nos grandes tráficos, realizados entre a fronteira, elas não participam. Elas geralmente ingerem a droga em cápsulas, se submetendo ao risco de ter uma overdose.” (FIDÉLIS, 2017, p.1).

É preciso destacar que as mulheres reclusas, antes de serem privadas de liberdade, constituem, na maioria, um grupo de mulheres excluídas muito cedo da vida e da sociedade.

³ Penitenciária Feminina Ana Maria do Couto May em Cuiabá, Cadeia Pública Feminina em Cáceres, Colíder, Tangará da Serra, Rondonópolis, Nova Xavantina e Nortelândia.

Excluídas do cuidado familiar, das relações de afeto pela violência doméstica, do prazer da vida pelo prazer da droga, como afirma Falcade; Asinelli-Luz (2016). Uma população de excluídos por um sistema econômico que não investe neste contingente populacional, que vive das migalhas de políticas públicas que são paliativas e não alcançam a maioria de homens, mulheres e jovens (crianças e adolescentes). Aqueles da população de excluídos quando chegam no cárcere ampliam seus sofrimentos pois encontram um Sistema Prisional que revela situações que demonstram a violação dos direitos humanos, especialmente no que diz respeito às mulheres. Pois, segundo FALCADE; ASINELLI-LUZ (2016, p.25) “a elas é destinado o que sobra do Sistema prisional masculino, portanto são duplamente discriminadas por serem aprisionadas e por serem mulheres”. Lembrando que independente de gênero o Sistema Prisional brasileiro é um caos.

3.1.1 O sistema prisional e seus problemas

A realidade a qual estamos sujeitados nos dias atuais é um problema que parece estar longe de encontrar uma solução, pois o que nos é apresentado, pela mídia, são cadeias e penitenciárias com superlotação, existência de maus-tratos, aumento da violência entre os internos, práticas abusivas das autoridades e entre os internos, as fugas, a inexistência de garantias mínimas de direitos humanos com uso de tortura para impor disciplina e obediência.

Perceber o quanto é crítica a situação das prisões brasileiras, não só implica nas condições de vida das pessoas que estão encarceradas, mas também, na sociedade e nas famílias que sofrem junto com esses apenados, pois são problemas que se arrastam ao longo da história, e mesmo com o passar do tempo ainda não conseguiram ser superados e se agravam ainda mais.

Nos últimos anos o número populacional cresceu muito, principalmente nos grandes centros, visto que muitas pessoas saem do interior do país em busca de melhores condições para viver, procuram por oportunidades de trabalho e acreditam que encontrarão situações melhores de vida nas capitais dos estados brasileiros, mas infelizmente o país passa por sérios problemas, tais como a falta de oferta no mercado de trabalho, o que gera um grande índice de desemprego. E acabam por gerar diversos transtornos em meio a sociedade, visto que,

Embora a criminalidade não possa ser explicada pelo aumento da pobreza, é certo que amplas camadas voltadas para o crime jamais utilizariam esta forma de sobrevivência, se a sociedade fornecesse oportunidades mínimas para seu sustento (PIRES, 1985, p. 58).

Diariamente, os noticiários nos trazem como assunto principal a violência, assaltos, mortes, os crimes de estelionato e os conhecidos como “crimes do colarinho branco”, dentre tantos outros delitos que assolam a sociedade, estes fatos são reportados dia a dia nas mídias, de forma que o problema da delinquência e reincidência só aumenta, assim a criminalidade é um fenômeno que perpassa por toda a sociedade em segmentos, classes e faixas etárias.

Assim, de acordo com Konder (1988):

Tal banalização é notada devido manifestações de extrema violência, furtos, roubos, sequestros, torturas, homicídios, infanticídios, genocídios, estupros, latrocínios [...] estão tão integrados ao nosso dia a dia que nem mais percebemos o horror que expressam (KONDER, 1988, p.3).

Entretanto, a pobreza não pode ser considerada ou justificada como causadora dos atos criminosos, visto que, apesar da forte associação entre pobreza e criminalidade, podemos facilmente derrubá-la mediante uma reflexão mais profunda sobre a falta de investimentos na educação que consideramos ser a base para a formação do indivíduo e geradora de oportunidades.

A punição desenfreada provoca a superlotação nas unidades prisionais, sejam elas unidades masculinas, femininas e de adolescentes infratores, o que coloca em xeque muitas das unidades penais em condições degradantes e desumanas. No caso, as condições das prisões ou cadeias femininas não diferem das unidades prisionais masculinas. “Presídio que não servem mais para abrigar os homens infratores são destinados às mulheres, os recursos destinados para o sistema prisional são carregados prioritariamente para os presídios masculinos” (BRASIL, 2008, p.16).

A maioria dos presídios femininos não estão preparados para o abrigo de crianças e as especificidades das mulheres, embora estas necessidades estejam previstas em lei “incluindo aí a gestação, maternagem das encarceradas e o cuidado com seus/as filhos/as” (FALCADE; ASINELLI-LUZ, 2016, p.30).

A maioria das mulheres condenadas são vítimas de violências anteriores sofridas na infância e adolescência: estupro, espancamento, prostituição e outras violências que são invisíveis nas relações diárias e precisam em seu tempo de privação de liberdade ter direito

assegurado de atendimento psicológico. Ter acesso a todos os serviços públicos a que tem direito de modo a construir a cidadania com a reinserção social (FALCADE; ASINELLI-LUZ, 2016). Entretanto, segundo o pesquisador brasileiro Adorno (2000):

A partir de 1985 houve um aumento considerável da violência em nossa sociedade, o que provocou um sentimento coletivo de medo e insegurança e “[...] as prisões não constituem instrumentos de reeducação de cidadãos condenados pela justiça”. (ADORNO, 2000, p. 99)

Infelizmente, as condições do Sistema Prisional afetam a todos, pois a sociedade recebe para o convívio os indivíduos que saem das prisões da mesma forma que entraram ou muitas vezes piores, pois, a prisão ao invés de recuperar, acaba se transformando em uma escola para delinquentes. Assim, embora a Lei de Execução Penal (LEP) afirma “oferecer oportunidades reais que possibilitem a reinserção social após o cumprimento da pena ou medida” (FALCADE; ASINELLI-LUZ, 2016, p. 29), as instituições não oferecem reais oportunidades para a reinserção do detento a sociedade. Nesse contexto, cresce a necessidade de implementar e utilizar a adoção de políticas que promovam de forma efetiva a recuperação do detento no convívio social.

A Lei de Execução Penal em seus dois eixos, punir e ressocializar, tem como suposto que o encarceramento em condições desfavoráveis não tem resultado, não tem efeito na reinserção. A LEP propõe a implantação de ações com o objetivo de transformar os indivíduos privados de liberdade em cidadãos capazes de serem reintegrados ao convívio social, defendendo que é direito de todos os cidadãos, ainda que tenham cometido algum delito, serem tratados com dignidade e respeito. Ao desconsiderar essa premissa o resultado é a falência do Sistema Penal, pois revela que sua finalidade de ressocialização e reinserção não ocorrem.

A necessidade e a importância da reintegração de ex-detentos(as), são imprescindíveis. Vale ressaltar que, a sociedade precisa rever o olhar discriminador e preconceituoso sobre os reclusos e ex-detentos (homens, mulheres e adolescentes) como sujeitos sem salvação, isto é, irrecuperáveis, nasceram bandidos e por isso devem ser afastados do convívio social e até mortos, ideias estas expressas na frase: *bandido bom é bandido morto*. De acordo com Jesus (2007),

O modelo ressocializador das nossas prisões destaca-se por seu realismo, pois não lhe importam os fins ideais da pena, muito menos o delincente abstrato, senão o

impacto real do castigo, tal como é cumprido no condenado concreto do nosso tempo, não lhe importa a pena nominal que contemplam os códigos, senão a que realmente se executa nas penitenciárias hoje importa sim, o sujeito histórico concreto, em suas condições particulares de ser e de existir (JESUS, 2007, p.56).

O que a sociedade espera de um indivíduo privado de seus direitos (sem moradia digna, sem emprego, sem acesso a saúde e a educação), que sofreu violência por parte de representantes dessa mesma e que não tem a quem recorrer, a quem se queixar. Espera gentileza, educação, submissão, nada mais tem a perder porque nunca teve nada para chamar de seu, mas a sociedade quer que a restritiva de liberdade cause no sujeito condenado o sentimento de arrependimento pelo crime cometido e também sirva de exemplo para a população em geral, de que o crime não compensa, que não traz nenhum benefício, como cometer delito tivesse como única variável a decisão pessoal.

“Como todo homem devesse saber do fundo do seu coração o que é certo e o que é errado. Quando não consegue ouvir seu coração, devesse ser alertado pelo rumor social difuso. E quando finge não ouvir a voz admoestadora da sociedade, devesse ser constringido a fazer o que lhe determinam os gritos da lei” (DIP, 2002, p. 3).

Há um aspecto no delito relacionado ao livre arbítrio, porém, em uma sociedade extremamente desigual e desumana existe um peso maior sobre o indivíduo que o comete, no tocante de como a sociedade trata seus membros, se encarceram em muitos casos, as vítimas resultantes de um sistema econômico perverso e cruel que cria suas próprias leis com o intuito de se proteger do que criou e alimenta. E de tempos em tempos, quando as cadeias estão lotadas e quando setores progressistas da sociedade denunciam situações desumanas elaboram-se políticas que têm sido falhas porque não são cumpridas em sua íntegra.

3.1.2 Reeducação e Ressocialização: Lei de Execução Penal

O Sistema Penitenciário no Brasil constituiu-se com caráter correccional, criado somente após o 2º Código Penal de 1890, para abolir a pena de morte. Com isso, fez -se necessário estabelecer parâmetros junto aos detentos com base na ressocialização, a reintegração dos mesmos a sociedade, e afastá-los da prática do crime e de atos considerados ilícitos. A partir de então surgem, em diferentes ocasiões, discussões sobre a regeneração de ex-detentos. Tal assunto continua atual, e faz crer que ainda precisa de maior atenção, pois grande parte retornam as prisões.

Diferentes autores apontam a necessidade de promover ao apenado as condições para que este possa se reestruturar e retornar à sociedade sem cometer crimes. Nessa perspectiva Marcão (2005) afirma:

A execução penal deve objetivar a integração social do condenado ou do internado, já que adotada a teoria mista ou eclética, segundo a qual a natureza retributiva da pena não busca apenas a prevenção, mas também a humanização. Objetiva-se, por meio da execução, punir e humanizar. (MARCÃO, 2005, p. 1)

Assim, para esse autor não há como afastar a punição da humanização, pois, ambas as formas se complementam e visam resgatar a dignidade, a autoestima. Para que isso aconteça faz-se necessário incentivar a implantação de projetos de profissionalização, para que esses indivíduos encontrem a chance de se afastar da criminalidade, além de outras formas de incentivo. Mesmo o indivíduo privado de sua liberdade tem direito a um tratamento digno e humano, sem sofrer violência física ou moral com o mínimo de respeito para que seja recíproco. Para Luna, “a finalidade das penas privativas de liberdade, quando aplicadas, é ressocializar, recuperar, reeducar ou educar o condenado, tendo uma finalidade educativa” (LUNA, 1985, apud MIRABETE, 2007, p. 25).

A Lei de Execução Penal, na seção VIII – Da Assistência ao Egresso -, trata do apoio aos detentos, por meio da assistência social, para obter vaga no mercado de trabalho, pois o acesso ao trabalho é um dos pilares que favorece o processo de ressocialização do recluso. A Assistência Social, nos artigos 25 e 27, consistem na orientação e no apoio ao recluso para reintegrar à vida em liberdade:

Parágrafo único. O prazo estabelecido no inciso II poderá ser prorrogado uma única vez, comprovado, por declaração do assistente social, o empenho na obtenção de emprego.

Art. 27. O serviço de assistência social colaborará com o egresso para a obtenção de trabalho. (BRASIL, 1984)

Com o intuito de proporcionar, que o apenado retorne ao convívio social é assegurado, entre outros direitos, na Lei 7.210/1984 (Lei de Execução Penal), em seu art. 41 o seguinte:

II - atribuição de trabalho e sua remuneração;

VII - assistência material, à saúde, jurídica, educacional, social e religiosa;

X - visita do cônjuge, da companheira, de parentes e amigos em dias determinados;

XV - contato com o mundo exterior por meio de correspondência escrita, da leitura e

de outros meios de informação que não comprometam a moral e os bons costumes.
(BRASIL, 1984)

O direito a visita aos apenados é garantida, podendo ser de familiares, parentes e amigos. As mesmas são realizadas em dias e horários determinados pela UP. Percebe-se que a companheira quase sempre não abandona o marido na prisão, ou seja, ela sempre está nos dias das visitas, e ainda sim, tem direito à visita íntima que é garantida aos homens a muito tempo, enquanto que para as mulheres esse espaço é negado. Nos cárceres os lugares para a visita íntima de companheiros ou companheiras das mulheres privadas de liberdade são raros, tal direito é carregado de preconceito, moralismo e recheado da cultura machista: “O direito à visita íntima, há mais de vinte anos é garantida de forma plena e inquestionável aos presos homens, enquanto para as mulheres o mesmo direito não é garantido na maioria dos estabelecimentos prisionais femininos” (OEA, 2007, p. 66).

As mulheres encarceradas sofrem ainda mais nos dias da visita, pois diferente dos homens que têm a presença familiar em dias de visitas, as reclusas costumam receber poucas visitas, especialmente dos companheiros, em muitos casos as famílias as abandonam. Tal situação prejudica o retorno mais tranquilo a sociedade, para encarar as diversidades que encontrarão. Uma vez que nas famílias os apenados, de um modo geral, encontram o elo para incentivar a agir positivamente.

Moreira (2008), afirma que a questão afetiva da emoção e do amor familiar é de grande valia no processo de ensino-aprendizagem do encarcerado. O prisioneiro que recebe carinho e é cuidado pela família, respeitado e amado terá maiores condições de apropriar-se dos conhecimentos, pois é primeiramente na família que ele reaprende a amar, e isto o prepara para a ressocialização. Amor, segurança, confiança, encorajamento familiar são ingredientes indispensáveis à aprendizagem do encarcerado (MOREIRA, 2008).

Assim segundo Chalita (2005), a parceria entre educador prisional/família/aluno encarcerado é importante para o sucesso do educando, do contrário fica difícil a compreensão do mundo por parte do recluso que se pretende recuperar. Estes segmentos, podem representar um avanço efetivo nesse novo conceito educacional: a formação do cidadão. Ainda que,

Na educação prisional, uma relação de amor familiar torna possível o cumprimento do desenvolvimento integral do preso, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, na medida em que o processo didático complementa a ação da família e da comunidade (CHALITA, 2005, p. 47).

A Lei nº 7.210 de 11 de Julho de 1984, Lei de Execução Penal (LEP), no art 83 garante que os estabelecimentos penais conforme a sua estrutura, devem contar em suas dependências com áreas e serviços proposto a dar assistência, educação, trabalho, recreação e prática esportiva. Além disso, foi incluído pela Lei nº 9.046 de 1995, o parágrafo primeiro da referida Lei que garante que haverá instalações destinadas a estágios aos estudantes universitários. Em 2010, por meio da Lei nº 12.245, o parágrafo quarto, garante que serão instaladas salas de aulas destinadas a cursos do ensino básico e profissionalizante.

No intuito de inserir os indivíduos reclusos de liberdade ao convívio social e fornecer meios para que os reclusos possam ter oportunidades de estudar e se qualificar para o mercado de trabalho a Lei de Execução Penal na seção V - Da Assistência Educacional -, expõe os instrumentos que possam garantir a reintegração na sociedade:

Art. 17. A assistência educacional compreenderá a instrução escolar e a formação profissional do preso e do internado.

Art. 18-A. O ensino médio, regular ou supletivo, com formação geral ou educação profissional de nível médio, será implantado nos presídios, em obediência ao preceito constitucional de sua universalização. (Incluído pela Lei nº 13.163, de 2015)

§ 1º O ensino ministrado aos presos e presas integrar-se-á ao sistema estadual e municipal de ensino e será mantido, administrativa e financeiramente, com o apoio da União, não só com os recursos destinados à educação, mas pelo sistema estadual de justiça ou administração penitenciária. (Incluído pela Lei nº 13.163, de 2015)

§ 2º Os sistemas de ensino oferecerão aos presos e às presas cursos supletivos de educação de jovens e adultos. (Incluído pela Lei nº 13.163, de 2015)

§ 3º A União, os Estados, os Municípios e o Distrito Federal incluirão em seus programas de educação à distância e de utilização de novas tecnologias de ensino, o atendimento aos presos e às presas. 7.627(Incluído pela Lei nº 13.163, de 2015)

Art. 19. O ensino profissional será ministrado em nível de iniciação ou de aperfeiçoamento técnico.

Parágrafo único. A mulher condenada terá ensino profissional adequado à sua condição.

Art. 20. As atividades educacionais podem ser objeto de convênio com entidades públicas ou particulares, que instalem escolas ou ofereçam cursos especializados.

Art. 21. Em atendimento às condições locais, dotar-se-á cada estabelecimento de uma biblioteca, para uso de todas as categorias de reclusos, provida de livros instrutivos, recreativos e didáticos.

Art. 21-A. O censo penitenciário deverá apurar: (Incluído pela Lei nº 13.163, de 2015)

I - o nível de escolaridade dos presos e das presas; (Incluído pela Lei nº 13.163, de 2015)

II - a existência de cursos nos níveis fundamental e médio e o número de presos e presas atendidos; (Incluído pela Lei nº 13.163, de 2015)

III - a implementação de cursos profissionais em nível de iniciação ou aperfeiçoamento técnico e o número de presos e presas atendidos; (Incluído pela Lei nº 13.163, de 2015)

IV - a existência de bibliotecas e as condições de seu acervo; (Incluído pela Lei nº 13.163, de 2015)

V - outros dados relevantes para o aprimoramento educacional de presos e presas. (BRASIL, 2015, s/p).

O acesso à educação, por meio da alfabetização, da instrução escolar e da formação profissionalizante são os elementos mínimos e necessários para a reintegração do apenado à sociedade e tenha uma nova oportunidade de retomar sua vida com dignidade.

A educação no sentido mais pleno tem como objetivo o desenvolvimento integral da pessoa humana, levando em conta aspectos sociais, culturais e econômicos, devendo dar às pessoas presas acesso a livros, aulas e atividades culturais, para estimular o presidiário a se desenvolver como pessoa, facilitando seu retorno à sociedade quanto findar a pena, integrando-o e garantindo seu ingressar no mercado de trabalho, reduzindo a taxa de reincidência e estimular à prevenção da criminalidade (COYLE, 2002).

Para a reintegração social é necessário que se desenvolva dentro das prisões, atividades educacionais que tenham como objetivo a reintegração social. A atividade educacional não pode ser considerada como uma simples regalia concedida pela administração penitenciária, de forma extra e opcional. Ela deve ser considerada como um elemento principal e em todo seu conceito, isto é, ser capaz de oferecer aos indivíduos oportunidades de construção da existência através da reflexão sobre valores, além de promover outras aprendizagens. Essa perspectiva para alguém privado de liberdade possibilita aproveitar melhor o tempo que permanece na prisão e dá chance de reconstrução da identidade, resgatando a cidadania perdida. Dessa forma, educação tem que oferecer habilidades e competências, a fim de que todas as pessoas que se encontram na prisão, possam aprender a ler, escrever, fazer cálculos básicos que contribuam para sobreviver no mundo exterior, independentemente do tempo que por lá ficarem. (COYLE, 2002).

Contudo, faz se necessário desenvolver dentro das prisões projetos educacionais de conscientização para esses reclusos com o propósito de fazer com que percebam a realidade, pois mesmo não alfabetizados eles são cidadãos, inseridos em uma sociedade que impõe regras as quais muitos são excluídos por não estarem aptos e dispostos a cumprir os padrões.

3.2 Estudos sobre o tema mulheres encarceradas

Segundo Gil (2002), as produções selecionadas identificam o conhecimento disponível sobre o tema, proporcionando familiaridade com a área de estudo. Nessa subseção pretende-se ampliar o conhecimento acerca do tema – mulheres encarceradas – com foco na educação e no sistema prisional, para tal realizou-se levantamento das produções acadêmicas (dissertações e teses) como o objetivo também de quantificar e buscar informações sobre métodos e referenciais teóricos utilizado nas pesquisas acerca da temática.

Optou-se pelo banco da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), que integra os sistemas de informações de teses e dissertações existentes nas instituições de ensino e pesquisa do Brasil. Utilizou-se para a busca os seguintes descritores: Mulheres encarceradas; Mulheres encarceradas e educação.

As consultas foram realizadas no site da BDTD - www.bdttd.ibict.br/vufind-, na aba (banco de teses e dissertações), por meio de uma pesquisa *on-line*. Para limitar a busca, usamos os seguintes parâmetros:

- a) Banco de dados: Banco de Dissertações da BDTB;
- b) Ano de defesa: 2010 a 2018;
- c) Programa de Pós graduação;
- d) Área de Conhecimento: Ciências Humanas - Educação;
- e) Tipo do documento: dissertação e tese.

Os filtros com o descritor Mulheres encarceradas no período de 2010 a 2018 totalizou 134 produções, sendo 104 dissertações e 30 teses. E com o descritor mulheres encarceradas e educação 25 trabalhos, sendo 05 teses e 20 dissertações, dos quais destacam-se oito produções, ver quadro 4 e 5, sendo duas teses e seis dissertações.

Uma das teses foi desenvolvida pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), defendida por Helen Halinne Rodrigues de Lucena no ano de 2014, com o título: *“É o seguinte, na prisão a gente aprende coisa boa e coisa ruim!: interfaces das aprendizagens biográficas (re)construídas na prisão e os desafios e dilemas pós-prisionais enfrentados por egressas e reincidentes do sistema penitenciário paraibano”*. E a tese de Maria Cristina da Silva intitulada *“A escola e as mulheres em privação de liberdade: o cotidiano de uma turma de alfabetização entre a cela e a sala de*

aula”, defendida em 2016 no Programa de Pós Graduação em Educação da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Destaca-se seis outras produções a nível de mestrado. A dissertação defendida em 2010 por Maria Júlia Silva de Oliveira no programa de Pós-Graduação em Educação, da Universidade Nove de Julho (UNINOVE), com o título: “*A mulher presa, sonhos e frustrações: a escola no sistema carcerário.*” A dissertação de Maria Jose Abrão, defendida em 2010 no Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade de São Paulo (USP) denominada “*As implicações do aprisionamento dos pais no direito à educação e à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes em regime de abrigo na cidade de São Paulo*”. O estudo de Rowayne Soares Ramos intitulado “*Educação de jovens e adultos no contexto do centro de ressocialização em Cuiabá-MT: práticas de leitura, escrita e letramento*” defendido em 2012 no programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT). A dissertação de Ellen Taline de Ramos, defendida em 2013 no Programa de Pós-graduação em Educação da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP) intitulada “*Educação escolar e formação de mulheres presas*” A pesquisa de Luciana Ferreira da Silva Moraes Scariot denominada “*Práticas de leitura, escrita e letramento na penitenciária feminina em Cuiabá-MT: a visão da professora e suas alunas*” defendido em 2013 no programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT). O estudo de Ivanete Aparecida da Silva Santos “Direitos humanos e educação escolar prisional: um estudo de caso na Penitenciária Estadual de Cruzeiro do Oeste” defendida em 2017 no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE).

Quadro 4 – Descritor: Mulheres encarceradas e educação

FILTROS	DESCRIÇÃO	QUANTIFICAÇÃO
Descritor	Mulheres encarceradas e educação	08
Programa	Pós Graduação em Educação	07
Área de Conhecimento:	Ciências Humanas	08
Tipo de Documento	Dissertações	06
	Teses	02

Fonte: BDTD. Elaborado por SILVA, (2019).

Quadro 5 - Resultado do Balanço de Produção.

PRODUÇÃO	TÍTULO	AUTOR (A)	UNIVERSIDADE	ANO DE DEFESA
Dissertação	A mulher presa sonhos e frustrações: a escola no sistema carcerário	Maria Júlia Silva de Oliveira	UNINOVE	2010
Dissertação	As implicações do aprisionamento dos pais no direito à educação e à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes em regime de abrigo na cidade de São Paulo.	Maria José Abrão	USP	2010
Dissertação	Educação de Jovens e Adultos no contexto do centro de ressocialização em Cuiabá-MT: práticas de leitura, escrita e letramento.	Rowayne Soares Ramos	UFMT	2012
Dissertação	Educação escolar e formação de mulheres presas.	Ellen Taline de Ramos	PUC-SP	2013
Dissertação	Práticas de leitura, escrita e letramento na penitenciária feminina em Cuiabá-MT: a visão da professora e suas alunas	Luciana Ferreira da Silva Moraes Scariot	UFMT	2013
Tese	É o seguinte, na prisão a gente aprende coisa boa e coisa ruim! Interfaces das aprendizagens biográficas (re)construídas na prisão e os desafios e dilemas pós-prisionais enfrentados por egressas e reincidentes do sistema penitenciário paraibano.	Helen Haline Rodrigues de Lucena	UFPB	2014
Tese	A escola e as mulheres em privação de liberdade: o cotidiano de uma turma de alfabetização entre a cela e a sala de aula	Maria Cristina da Silva	UFMG	2016
Dissertação	Direitos humanos e educação escolar prisional: um estudo na Penitenciária Estadual de Cruzeiro do Oeste	Ivanete Aparecida da Silva Santos	UNIOESTE	2017

Fonte: BDTD. Elaborado por SILVA, 2018.

Após os resultados da filtragem das produções iniciamos a leitura dos resumos. A tese de Helen Halinne Rodrigues de Lucena - “*É o seguinte, na prisão a gente aprende coisa boa e coisa ruim!: interfaces das aprendizagens biográficas (re)construídas na prisão e os desafios e dilemas pós-prisionais enfrentados por egressas e reincidentes do sistema penitenciário paraibano*” – afirma que seu estudo se propõe a:

refletir as experiências e aprendizagens (re)construídas no cárcere por egressas e reincidentes do sistema prisional da Paraíba. [...] Partimos do pressuposto de que os espaços de privação de liberdade embora possuam uma peculiaridade antieducativa, dada à estrutura interna problemática que apresenta (com marcas de autoritarismo, rígida rotina, superlotação, etc.), se constituem em lócus de múltiplas aprendizagens sejam as extraídas dos campos da vida anterior (família, trabalho, lazer, etc.), que apesar de serem recriados na prisão, não as anulam nem as substituem, permanecem como referentes para os reclusos e são produzidas nesse contexto como alternativa para lidar com as experiências de privação, próprias do encarceramento, e como estratégia para abreviar a pena (LUCENA, 2014).

Quanto à metodologia utilizada a autora se aproximou da:

perspectiva teórica-metodológica da biograficidade (ALHEIT e DAUSIEN, 1996, 2000, 2007). Com base neste enfoque teórico-metodológico foi que analisamos os sentidos atribuídos por essas mulheres, às aprendizagens produzidas e/ou reelaboradas na prisão, no processo de reinserção na sociedade (LUCENA, 2014).

E conclui-se que, da análise das narrativas, depreendeu:

que as aprendizagens que prevalecem na construção de suas biografias, enquanto estão na prisão, são aquelas que urgem como necessárias para a sobrevivência dentro dela. Em todos os casos narrados o aprender a conviver se colocou como uma condição indispensável nesse contexto. Além disso, ficou claro que as experiências e aprendizagens trazidas de outros campos da vida anteriores a prisão (na esfera da família, da escola, do trabalho, das relações amorosas, da religião, etc.) ao serem adicionadas a estas sociabilidades carcerárias podem resultar tanto em continuidades como em rupturas e descontinuidades no plano biográfico pós-prisional (LUCENA, 2014).

O estudo de Maria Júlia Silva de Oliveira denominado “*A mulher presa, sonhos e frustrações: a escola no sistema carcerário*” tem como objeto a mulher egressa do Sistema Carcerário que estudou em escolas da Penitenciária Feminina, como objetivo de verificar a importância da educação formal e não-formal na Escola no Sistema Carcerário para mulheres. Quanto ao método utilizado e a indicação teórica utilizada não foi apontado no resumo.

A dissertação de Maria Jose Abrão denominada “*As implicações do aprisionamento dos pais no direito à educação e à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes em regime de abrigo na cidade de São Paulo*” apresenta, de acordo com o resumo, algumas reflexões sobre a temática prisão, mais especificamente sobre as implicações do aprisionamento de homens e mulheres na escolarização de seus filhos. No resumo não consta o método utilizado nem o referencial teórico.

O estudo de Ellen Taline de Ramos, intitulado “Educação escolar e formação de mulheres presas” tem como objetivo compreender como se dá a escolarização nas prisões femininas do estado de São Paulo, bem como as percepções das alunas, das professoras e dos professores envolvidos neste processo. A autora usou de dados estatísticos ligados ao sistema penal e teóricos da escola de Frankfurt para compreensão da temática.

O resumo do trabalho *“Práticas de leitura, escrita e letramento na penitenciária feminina em Cuiabá-MT: a visão da professora e suas alunas”* de Luciana Ferreira da Silva Moraes Scariot afirma que aborda as práticas de Leitura, Escrita e Letramento em uma sala de Primeiro Segmento na Penitenciária Feminina Ana Maria do Couto, em Cuiabá-MT cujo caminho metodológico trilhado incluí momentos de observações na sala de aula, registros em caderno de campo com descrições do local e entrevistas gravadas sobre as concepções e as ações dos sujeitos envolvidos no processo educacional. No resumo não encontramos indicação do referencial teórico. “A análise de dados permitiu identificar que o abandono da escola por parte das alunas foi desencadeado por fatores familiares e econômicos, pois os pais apresentavam condições financeiras desfavoráveis e, ainda, a crença de que as filhas não deveriam estudar. Gravidez precoce, envolvimento com amigos ou com drogas ilícitas também constituíram fatores de abandono e a culminância na prisão. Já o retorno à escola em ambiente prisional, para algumas alunas, representa a possibilidade de preencher o tempo ocioso, de aprender coisas novas, recuperar o tempo perdido ou distrair a mente; entretanto, as estrangeiras buscam o espaço escolar para aprender uma segunda língua”.

A dissertação *“Educação de jovens e adultos no contexto do centro de ressocialização em Cuiabá-MT: práticas de leitura, escrita e letramento”* de Rowayne Soares Ramos, segundo o resumo da pesquisa “objetiva analisar como se dá o processo de alfabetização e de letramento dos sujeitos privados de liberdade no Centro de Ressocialização de Cuiabá – MT (antigo Presídio do Carumbé) e observar a concepção de educação dos envolvidos no processo”. [...] “A metodologia utilizada se pautou na abordagem qualitativa, tomando como base as práticas de leitura que os alfabetizadores que atuam no presídio utilizam em sala de aula.” Constatou a pesquisa que é “necessário que a escola desenvolva novas metodologias de alfabetização, inserindo as práticas sociais da leitura e da escrita, notadamente a linguagem jurídica, temática que envolve os direitos humanos e as políticas sociais existentes, pois os sujeitos em privação de liberdade detêm pouco conhecimento sobre esse campo”.

Ivanete Aparecida da Silva Santos no resumo da dissertação “Direitos humanos e educação escolar prisional: um estudo de caso na Penitenciária Estadual de Cruzeiro do

Oeste” afirma que no “Brasil, a Lei de Execução Penal de 1984, com base em leis internacionais, busca assegurar educação e trabalho ao privado de liberdade como método mais eficaz para o processo de ressocialização. [...] A pesquisa bibliográfica permitiu construir um breve histórico sobre os direitos humanos, ressaltando quem são os tutelados por esses direitos e sobre a negação desses direitos aos excluídos da História, dentre eles os privados de liberdade”.

E Maria Cristina da Silva no resumo de sua tese que trata dos “processos de aquisição da leitura e da escrita de mulheres em privação de liberdade de uma escola em uma unidade prisional no estado de Minas Gerais” aponta “como princípio metodológico a pesquisa de cunho etnográfico”.

A pesquisa de Pós Doutorado de Ana Arlinda de Oliveira levado a termo na UFMG denominada “Leitoras aprisionadas: histórias de vida e leitura narradas na Penitenciária Feminina em Cuiabá – Mato Grosso” em 2010, comunicada no X Congresso Nacional de Educação (EDUCERE) como o título “Leitoras aprisionadas: leituras com qual finalidade?” cujo resumo trata da atividade leitora de um grupo de mulheres em situação prisional. O universo pesquisado foi a Penitenciária Feminina “Ana Maria do Couto May”, situada em Cuiabá-MT. Foram efetuadas entrevistas gravadas com vinte mulheres com Ensino Médio, cuja condenação ultrapassa cinco anos. Constatou a autora que “no que se refere à leitura, a maneira como as apenadas se expressam sobre sua trajetória escolar e pessoal não as aproximou do que se denominam práticas socioculturais de leitura, isto é, não se constituíram inteiramente como sujeitos de sua história de leitura. Isto vem significar que o letramento, seja escolar, seja pessoal, está em descompasso com o letramento social, embora tenham um nível de escolaridade que poderia permitir maior contato com o universo de gêneros do discurso”.

O levantamento sobre o tema mulheres encarceradas sem o filtro de tempo totaliza 171 trabalhos, sendo 134 dissertações e 37 teses. O número de trabalhos é razoável, mas apresentam focos diversificados, algumas se aproximaram do foco da pesquisa em pauta. Para realizar pesquisa avançada sobre o tema utilizou-se da lógica booleana de pesquisa incluindo o conectivo (e) – mulheres encarceradas e educação.

[...] lógica booleana de pesquisa, em que as palavras-chave são ligadas com os conectivos “e” e “ou”, o pesquisador deve lembrar-se de que a estratégia de uso dos conectores é muito importante, pois explica a existência de muitos ou poucos artigos encontrados. Quando o pesquisador utiliza o “e” na vinculação das palavras-chave, a ação de pesquisa é restritiva, pois a pesquisa só encontrará artigo quando existirem

juntas as palavras-chave conectadas pelo “e”. (TREINTA; FARIAS FILHO; SANT’ANNAC; RABELOD, 2013, s/p)

A inclusão do conectivo (e) – mulheres encarceradas e educação -, reduziu o número de estudos para 28 postados no banco de dados da BDTD. Constatamos nos 28 estudos que os focos dos estudos são diversos e entre estes destacamos 8 pesquisas que se aproximam do foco do estudo em pauta, entretanto, informações quanto a metodologia e o referencial teórico não são apresentadas no resumo. A partir da leitura dos resumos destacamos (ver quadro 6) os quatro estudos que contribuíram com a nossa pesquisa:

Quadro 6 - Relação dos estudos que contribuíram com o trabalho em pauta

TIPO DA PRODUÇÃO	TÍTULO DA PRODUÇÃO	AUTORIA DA PRODUÇÃO
Dissertação	A mulher presa, sonhos e frustrações: a escola no sistema carcerário	Maria Julia Silva de Oliveira
Dissertação	Educação escolar e formação de mulheres presas	Ellen Taline de Ramos
Tese	A escola e as mulheres em privação de liberdade; o cotidiano de uma turma de alfabetização entre a cela e a sala de aula.	Maria Cristina da Silva
Dissertação	Direitos humanos e a educação escolar prisional: um estudo de caso na Penitenciária Estadual de Cruzeiro do Oeste.	Ivanete Aparecida da Silva Santos

Fonte: BDTD. Elaborado por SILVA, (2018)

O estudo de Maria Júlia Silva de Oliveira (2010) apresenta como conclusão de que “a educação formal assim como a não-formal são suportes imprescindíveis na elevação da auto estima, na inserção social e profissional das pessoas que estão, ou estiveram sob privação de liberdade; por esta razão, merecedoras de mais atenção e esforços por parte do Estado, no sentido de gerir políticas públicas mais satisfatórias que permitam maior interação entre a comunidade encarcerada, gestores das unidades prisionais, professores, escola e a sociedade.”

Ellen Taline de Ramos (2013) aponta na sua pesquisa que um dos principais resultados sobre a escola na prisão, afirma que está se apresenta como possibilidade, ainda que remota, de ascensão social. Neste ponto, com discurso bastante idealizado surge a precariedade das salas de aula nas prisões e a falta de suporte técnico e pedagógico para os docentes e as contradições do espaço que se pretende educativo dentro de uma instituição punitiva, sendo

que esta última acaba por delinear as regras da escola, interferindo direta e indiretamente em seu cotidiano. Além disso, os encontros entre professoras/professores e alunas, ao mesmo tempo em que se mostra potente, se apresenta carregado de valores ideológicos e de alienação, o que contribui para a não ocorrência da formação cultural, propagando a semicultura.

A dissertação de Ivanete Aparecida da Silva Santos (2017) constata “a importância do trabalho em conjunto do Estado e sociedade na luta pela garantia da educação plena capaz de emancipar e reinserir o preso dignamente na sociedade”. A autora afirma que, apesar do reconhecimento da grande importância da educação na vida intramuros, ela não pode resolver um problema que é inerente ao sistema”. [...] O sistema penitenciário nada mais é do que um reflexo da sociedade capitalista que exclui o pobre, a mulher, o negro, o ex-presidiário, enfim, todos aqueles que fogem do padrão construído historicamente e/ou que de alguma forma ameaçam a propriedade privada, razão de ser do sistema econômico vigente no Brasil”.

E por fim, a tese de Maria Cristina da Silva (2016) conclui que: nas escolas dos presídios as restrições não se aplicam aos textos produzidos, mas as convenções e regras de disciplinamento e controle: Controle sobre as mulheres encarceradas e aos profissionais que atuam na escola. O cerceamento é mais evidente na imposição de regras estabelecidas pelo presídio sobre o cotidiano escolar produzindo tensões e disputas. A escola aparece como necessária mediante o cumprimento da lei e é reafirmada pelo presídio como importante para remição de pena e ressocialização das reclusas. Para elas, a sala de aula vai além de aprender ler e escrever, é um espaço fora da cela, de convívio com outros que não estão no cárcere, de escuta para as questões pessoais, de aconselhamento”.

Constatamos que no Estado de Mato Grosso há duas produções (dissertações) desenvolvidas no Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal de Mato Grosso e um estudo de pós-doutorado sobre o tema mulheres encarceradas de modo que o estudo em pauta se soma e auxilia na compreensão dessa temática no contexto estadual. A temática ainda será assunto de debates sobre diversas questões a serem repensadas.

3.3 A cadeia pública feminina de Cáceres: contextualização

Nesta subseção descreveremos a Cadeia Pública Feminina de Cáceres-MT, inaugurada em 2006. Localizada no prédio onde funcionava a antiga Delegacia de Polícia Civil e a cadeia

masculina, a Rua Marechal Deodoro s/nº, no centro da cidade de Cáceres-MT. O prédio é antigo, foi adequado para abrigar a Cadeia feminina o que significa que não atende as especificidades definidas em lei.

No ano de 2008, após uma tentativa de resgate, a unidade foi fechada para reforma e reinaugurada em 2010, desde então passou por diversos reparos e revitalizações, em algumas vezes custeadas pelo Estado de Mato Grosso por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH). Tais reformas tiveram por objetivo melhorar a estrutura a fim de atender o máximo de exigências descritas em lei. De modo que sua estrutura atual conta com 03 blocos totalizando dez (10) celas, com capacidade para 58 mulheres, com espaço para banho de sol, cela de triagem, uma sala de aula com capacidade para 20 alunas, uma sala de multiuso para cursos, palestras e afins, enfermaria, parlatório, armaria, sala da direção e dois alojamentos para os agentes (feminino e masculino).

A cadeia feminina de Cáceres-MT não é diferente de outras espalhadas pelo país, a estrutura é improvisada em prédios já existentes, o que não atendem as especificidades definidas em lei. A unidade prisional não tem espaço para amamentação, berçário e creche, para abrigar mães e filhos pequenos, nem espaço para visita íntima como assegura, a LEP, de acordo com o art 83:

2º Os estabelecimentos penais destinados a mulheres serão dotados de berçário, onde as condenadas possam amamentar seus filhos. (Incluído pela Lei nº 9.046, de 1995)

§ 2º Os estabelecimentos penais destinados a mulheres serão dotados de berçário, onde as condenadas possam cuidar de seus filhos, inclusive amamentá-los, no mínimo, até 6 (seis) meses de idade. (Redação dada pela Lei nº 11.942 de 2009)

A segurança da unidade é mantida por 24 agentes penitenciários distribuídos em 04 plantões de 24 horas cada. Segundo a LEP, de acordo com o § 3º do art. 83, “os estabelecimentos de que trata o § 2º deste artigo deverão possuir, exclusivamente, agentes do sexo feminino na segurança de suas dependências internas. (Incluído pela Lei nº 12.121, de 2009). Os agentes penitenciários realizam monitoramento através de câmeras de segurança internas e externas, assim como todas as demais atribuições designadas no dia a dia.

Fotografia 1 - Fachada da cadeia feminina de Cáceres/MT.



Fonte: <https://www.jornalexpressaonoticias.com.br/> Publicado dia 09/12/ 2018.

Como a capacidade da Unidade é de 58 vagas, em novembro de 2019 a unidade chegou a ter 47 encarceradas entre provisórias e condenadas. As mulheres ao adentrarem na UP na condição de reeducandas recebem um kit de higiene pessoal que pode vir a conter produtos como escova de dente, creme dental, absorvente, sabonete, papel higiênico entre outros, produtos fornecidos pelo Estado ou em algumas ocasiões frutos de doações, as vezes esses materiais não chegam a durar o mês todo, também recebem dois conjuntos de uniformes, um kit de alimentação (copo, colher, prato) e um colchão.

As mulheres têm direito a receber de seus familiares: comida (alimento não perecível), produtos higiene pessoal e limpeza, lençol, toalha, televisão, colchão e ventilador, que são entregues uma vez por mês.

Atualmente, as Unidades Prisionais do Estado de Mato Grosso estão implantando o mercadinho. Nesse sistema, os familiares depositam uma quantia em dinheiro na conta do responsável pelo mercado, que é gerenciado pelo conselho da comunidade. De modo a ser destinado para reclusa(o) que irá escolher os produtos que desejam e necessitam, sendo estes entregues de 15 em 15 dias.

A Unidade Prisional abriga reclusas que prestam serviços externos, (extra muro). São presas condenadas, que saem para trabalhar retornando ao final do dia à Unidade. Atualmente são duas reclusas que prestam serviços extra muro, sendo uma delas deslocada para o Corpo

de Bombeiro Militar do Estado de Mato Grosso localizado no município de Cáceres e outra para Centro de Referência em Direitos Humanos (CRDH). A autorização é dada pelo juiz da comarca considerando o bom comportamento da reclusa e a demonstração de interesses da empresa em estabelecer parceria, além disso, essas mulheres têm o direito a remissão de suas penas, como é assegurado na LEP, de acordo com o Art. 36:

O trabalho externo será admissível para os presos em regime fechado somente em serviço ou obras públicas realizadas por órgãos da Administração Direta ou Indireta, ou entidades privadas, desde que tomadas as cautelas contra a fuga e em favor da disciplina.

§ 1º O limite máximo do número de presos será de 10% (dez por cento) do total de empregados na obra.

§ 2º Caberá ao órgão da administração, à entidade ou à empresa empreiteira a remuneração desse trabalho.

§ 3º A prestação de trabalho à entidade privada depende do consentimento expresso do preso.

Art. 37. A prestação de trabalho externo, a ser autorizada pela direção do estabelecimento, dependerá de aptidão, disciplina e responsabilidade, além do cumprimento mínimo de 1/6 (um sexto) da pena.

Parágrafo único. Revogar-se-á a autorização de trabalho externo ao preso que vier a praticar fato definido como crime, for punido por falta grave, ou tiver comportamento contrário aos requisitos estabelecidos neste artigo.

A Cadeia Pública Feminina de Cáceres-MT tem seu espaço destinado a atender presas da comarca, atendendo a filosofia de inclusão da Secretaria de Direitos Humanos e da LEP que priorizam o cumprimento da pena perto dos familiares. Assegurado no Art. 103 da LEP, consta que “cada comarca terá, pelo menos 1 (uma) cadeia pública a fim de resguardar o interesse da Administração da Justiça Criminal e a permanência do preso em local próximo ao seu meio social e familiar” (BRASIL,1984). Entretanto, a Cadeia Pública Feminina de Cáceres tem atendido presas de outras comarcas, em diferentes processos, por determinações da justiça, tanto na condição de regime fechado como provisório.

Embora o art 87 da LEP afirme que somente a penitenciária “destina-se ao condenado à pena de reclusão, em regime fechado” o artigo 102 da mesma lei que afirma que a cadeia pública “destina-se ao recolhimento de presos provisórios” constata-se que no município de Cáceres as duas cadeias masculina e feminina, recebem tanto reclusos condenados quanto provisórios.

Na cidade de Cáceres, as mulheres encarceradas na situação de condenadas ou provisórias na maioria são jovens, mães solteiras ou conviventes, afrodescendentes,

reincidentes, possuem ensino fundamental incompleto, não tem profissão ou qualificação, algumas são usuárias de drogas, cuja condenação diz respeito ao tráfico de drogas e possuem posição secundária na estrutura do tráfico. O perfil dessas mulheres se assemelha de modo geral ao conjunto das mulheres encarceradas no país, vindas de uma estrutura familiar de violência, vivem em situação economicamente desfavorecida e exerciam atividades de trabalho informal antes do encarceramento.

Muitas adentram na Unidade Prisional com alguma doença como DST/AIDS, pneumonia, hepatite, diabete, hipertensão dentre outras, ou adquirem alguma enfermidade ao longo do cumprimento da pena, visto que, é comum em ambientes prisionais como: tuberculose e dermatose.

A saúde é mais um dos problemas crônicos nas unidades prisionais, não há médicos para realizar atendimento as mulheres, embora a LEP afirme que:

Art. 14. A assistência à saúde do preso e do internado de caráter preventivo e curativo, compreenderá atendimento médico, farmacêutico e odontológico.

§ 1º (Vetado).

§ 2º Quando o estabelecimento penal não estiver aparelhado para prover a assistência médica necessária, esta será prestada em outro local, mediante autorização da direção do estabelecimento.

§ 3º Será assegurado acompanhamento médico à mulher, principalmente no pré-natal e no pós-parto, extensivo ao recém-nascido. (Incluído pela Lei nº 11.942, de 2009) (BRASIL, 1984).

Entretanto, com base no pressuposto expresso em lei e com o intuito de buscar melhorias e qualidade de vida, a UP Feminina de Cáceres instalou uma enfermaria na Unidade, composta por uma enfermeira e duas técnicas em enfermagem para controle e tratamento das doenças dentro da UP, junto a enfermaria foi inaugurada em 22/10/2019 a primeira sala de coleta de preventivo do colo do câncer de útero (ver fotografia 2) dentro de uma cadeia pública no Estado de Mato Grosso.

Vale ressaltar que as reeducandas que chegam na Unidade são encaminhadas a enfermaria para triagem, ou seja, para detectar o estado de saúde da mulher e o tratamento a ser dado caso tenha alguma doença ou comorbidade e também como profilaxia. Visto que, no dia a dia são realizados procedimentos de práxis, e as reclusas passam por atendimento quando se queixam de algum sintoma, e em casos graves são encaminhadas ao Pronto Atendimento Médico da cidade.

Fotografia 2 - Sala de exame de preventivo de câncer de colo de útero na Cadeia Feminina de Cáceres



Fonte: <https://g1.globo.com/-/Secom-MT/> Publicada 25/10/2019

Soma-se as condições de estrutura do ambiente prisional, as parcerias estabelecidas entre a direção da Unidade e a Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) e outras instituições que desenvolvem diversos projetos em diferentes cursos, assim o curso de medicina e enfermagem da UNEMAT realizam junto com a equipe de enfermagem da Unidade palestras sobre diversos temas relacionados a saúde. Conforme nos é mostrado na foto abaixo.

Fotografia 3 - Outubro Rosa, palestra sobre o câncer de mama.



Fonte: [http://www.sejudh.mt.gov.br/Soraya Medeiros](http://www.sejudh.mt.gov.br/Soraya%20Medeiros) | Sejudh-MT 26/10/2018.

Sendo também desenvolvido pelo curso de letras UNEMAT o projeto de Remição da Pena pela Leitura (RELER). Outros cursos e parcerias desenvolvidas são apresentados na subseção 4.4 - Fonte Documental.

Chama a atenção nas unidades femininas o quantitativo de visitantes, por parte dos familiares das reclusas, que na sua grande maioria são mães, irmãs ou sogras e, poucos são os companheiros que vão visitar. Na Cadeia Feminina de Cáceres-MT não é diferente do que é constatado a nível nacional, diferente das unidades prisionais masculinas, sempre lotadas no dia de visita, a realidade das mulheres encarceradas é diferente, pois os dias de visitas são marcados pelo abandono de seus companheiros.

Quando um homem é preso, comumente sua família continua em casa, aguardando seu regresso. Quando uma mulher é presa, a história corriqueira é: ela perde o marido e a casa, os filhos são distribuídos entre familiares e abrigos. Enquanto o homem volta para um mundo que já o espera, ela sai e tem que reconstruir seu mundo. (QUEIROZ, 2015, p. 44)

Como resultado do abandono por seus companheiros e o direito sexual cerceado, sem local e direito a visita íntima, as mulheres encarceradas se tornam suscetíveis as relações afetivas entre companheiras do cárcere favorecendo a “homossexualidade situacional”.

Muitas mulheres ao serem encarceradas atravessam um fenômeno explícito de transformação da sua sexualidade, muitas meninas passam a ser reconhecidas como um sujeito masculino, adaptam vestuários e gostam de ser chamadas por nomes masculinos, sendo então tratadas diferentemente pelas outras mulheres. (SILVA; HACK; TORRES, 2016, p.131)

Segundo Barcinski (2012) a mulher ao ter participado do tráfico de drogas, aparentemente aproxima as participantes do “mundo dos homens”, e o ser reconhecida como homem em uma prisão feminina garante à algumas mulheres os privilégios destinados socialmente aos homens. Segundo Silva; Hack e Torres (2016), Barcinski (2012) “indica a violência advinda das figuras masculinas na vida das participantes e do papel desempenhado por essa imagem masculina em suas escolhas amorosas dentro e fora do presídio. O fenômeno do relacionamento entre mulheres nesse contexto, portanto, pode ser denominado “homossexualidade situacional” (SILVA; HACK; TORRES, 2016, p. 131). Considerada como uma ruptura, a homossexualidade na prisão seria decorrente da privação de contatos heterossexuais e do abandono comumente experimentado pelos internos.

No caso das mulheres, a literatura atesta o fato que tal abandono é experimentado com maior intensidade. Enquanto as mulheres de presos mantêm com maior frequência uma rotina

de cuidados e de manutenção de seus parceiros na prisão, os homens, em geral, abandonam as suas parceiras quando estas são presas (LEMGRUBER, 2010).

Segundo Davim; Lima (2016):

A resposta que elas dão ao fato inesperado oscila entre carência, impossibilidade de envolvimento com o sexo oposto e experiências com a violência masculina. Isso porque depois de terem sido levadas ao crime por abandono do provedor da família ou por envolvimento com ilicitudes a partir de relações amorosas que não continuaram após o encarceramento, elas sempre estão em situação de abandono. Então a visão que fica dos homens é de ingratidão, insensibilidade, desamor e muitas juram não mais querer um relacionamento heterossexual novamente. (DAVIM; LIMA 2016, p 149).

Isso é mais comum nas unidades prisionais femininas, pois devido a carência e a solidão acabam ficando cada vez mais vulneráveis e sensíveis, em virtude das circunstâncias muitas acabam assumindo essas relações homo afetivas entre elas, em muitos casos duram pouco tempo romance, pois acabam se interessando por outras apenas.

Estes acontecimentos se tornam corriqueiros nas unidades, visto que, até mesmo em virtude de que são abandonadas por seus companheiros em função do encarceramento, em alguns casos eles também estão reclusos.

Mais que uma reação à carência afetiva imposta pelo encarceramento, a associação entre mulheres na prisão parece atender a uma necessidade relacional estruturante do feminino. Acerca do papel das relações afetivas na constituição da identidade feminina, autoras afirmam que a habilidade de estabelecer e manter tais relações encontra-se no centro da subjetividade das mulheres. Dessa forma, a mulher se constitui como tal a partir da manutenção de relações significativas com outros. Sob essa perspectiva, as relações amorosas e sexuais com outras mulheres ocupariam para as internas a função de complementaridade buscada no outro para a constituição da identidade feminina (GILLIGAN, 1982).

Muitas recebem poucas visitas de seus familiares ou infelizmente são esquecidas, abandonadas, e acabam por ter os seus filhos sob a tutela de suas avós maternas ou paternas, em sua maioria, elas têm pelo menos um filho, e o pai dessas crianças não assumem a criação nem a educação do filho, em alguns casos essas crianças acabam indo para adoção.

Algumas buscam se ocupar dentro da unidade na confecção de artesanatos feitos com barbante, tais como: tapetes, blusas, enfeites e outros objetos feitos com barbante (crochê). Essa atividade gera o benefício da remissão de pena e também favorece a família, pois os artesanatos são repassados as famílias, e em muitos casos acabam sendo vendidos, gerando

uma renda para família, e também é convertida na compra de mercadorias e alimentos para as reclusas utilizarem.

Muitas delas não têm profissão, nem qualificação, algumas nunca trabalharam de carteira assinada, e nem tiveram a oportunidade de terminar seus estudos, o que faz com que elas tenham dificuldade de reinserção no mercado de trabalho quando retornam à sociedade após cumprir a pena, pois dificilmente alguém empregará uma ex-presidiária o que intensifica a reincidência ao crime.

Segundo o INFOPEN (2014):

Em torno de 68% dessas mulheres possuem vinculação penal por envolvimento com o tráfico de drogas não relacionado às maiores redes de organizações criminosas. A maioria dessas mulheres ocupa uma posição coadjuvante no crime, realizando serviços de transportes de drogas e pequeno comércio; muitas são usuárias, sendo poucas as que exercem atividades de gerência do tráfico (BRASIL, 2014, p.5).

A população carcerária feminina teve um crescimento nas últimas décadas, fator que está ligado principalmente ao tráfico de drogas, no qual alegam encontrar como forma de sobrevivência pessoal e dos filhos. Elas fazem o transporte da droga ou são viciadas e em alguns casos podem chegar a ser donas da “boca de fumo”.

Ainda há muito a ser feito, a ser transformado, mas, sobretudo, é necessário vontade política das autoridades competentes para a implantação de métodos que favoreçam e auxiliem no desenvolvimento sociocultural da sociedade em geral e no processo de escolarização e profissionalização, visto que muitos estão na criminalidade pela falta de oportunidades.

Uma vez que é dever do Estado prevenir o crime, orientar e dar assistência ao preso e ao internado o retorno à convivência em sociedade, o que equivale a dizer que seria essa assistência o direito à saúde, educacional, social, religiosa, material e jurídica. Estado tem obrigação de fornecer ao detento alimentação, vestuário e instalações higiênicas; atendimento médico de forma preventiva e curativa; assistência jurídica àqueles que são hipossuficientes, fazendo valer o princípio constitucional do contraditório e a ampla defesa; educação, instrução escolar e formação profissional, e por fim, a assistência social, para amparar o preso e prepará-lo para o retorno a sociedade (BRASIL, 1940).

Na próxima sessão os resultados da pesquisa serão apresentados e descritos inicialmente como foram sistematizados.

4 SISTEMATIZAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

4.1 Procedimentos de sistematização e análise

Para a sistematização e discussão dos dados utilizou-se a técnica - Análise de conteúdo -, de Laurence Bardin. Segundo Silva; Camargo e Padilha (2011) a modalidade de análise de conteúdo trabalha as informações, os temas e a significação que se desprende do texto, “permitindo sua interpretação sob o enfoque de várias teorias, dentre estas a TRS” (SILVA; CAMARGO; PADILHA, 2011, p. 950). Os autores afirmam que a técnica de Análise de Conteúdo, “propicia conhecer uma realidade, por meio das comunicações de indivíduos que tenham vínculos com a mesma. Outro ponto a salientar é que ela é a que mais se ajusta a pesquisa que tem como foco a análise qualitativa dos dados” (SILVA; CAMARGO; PADILHA, 2011, p. 950)

Segundo Santos (2013), “a linguagem possui um papel fundamental no contexto das representações sociais, uma vez que é devido ao grau de importância dado à linguagem que se viabiliza a construção, pelo sujeito e pelos grupos sociais, do sentido de cada um dos objetos do seu entorno” (SANTOS, 2013, p. 12). De modo a refletir a própria condição psicossocial e histórica como parte de uma dada realidade e totalidade social já existente.

Para a sistematização e discussão dos dados utilizamos a perspectiva da Análise de Conteúdo de Laurence Bardin, que procura o texto que não está aparente na primeira leitura e que precisa de uma metodologia para ser desvendado, tal procedimento pode ser feito em textos da mídia, discursos e depois de transcrição de entrevistas. Como descreve BARDIN (1977; 2002):

Mensagens obscuras que exigem uma interpretação, mensagens com um duplo sentido cuja significação profunda só pode surgir depois de uma observação cuidadosa ou de uma intuição carismática. Por detrás do discurso aparente, geralmente simbólico e polissêmico, esconde-se um sentido que convém desvendar (BARDIN, 1977; p.14).

A análise de conteúdo é usada quando se quer ir além dos significados, segundo a autora “[...] um conjunto de técnicas de análise das comunicações que utiliza procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens” (BARDIN, 1977, p. 38).

Tais procedimentos são criteriosos, com muitos aspectos observáveis, mas que colaboram bastante no desvendar dos conteúdos de documentos. Aplica-se a tudo que é dito

em entrevistas ou depoimentos escritos e em outros meios de comunicação verbal ou não verbal: gestos, posturas, comportamentos e outras expressões.

Os dados da pesquisa foram analisados pela técnica da análise de conteúdo. As respostas dadas para cada uma das questões formuladas foram decompostas em categorias ou unidades temáticas. A técnica adotada para a análise de conteúdo foi exploratória, ao tentar mapear conteúdo a partir das falas e das respostas espontâneas (gravadas) das participantes às perguntas formuladas, ou seja, na exposição dos eixos temáticos (motivação, família, ambiente prisional). A Análise de Conteúdo de Bardin (1977) aponta as seguintes fases desenvolvidas na pesquisa: A fase da descrição ou preparação do material (pró-análise), cujo ponto principal é a leitura *flutuante* (primeiras leituras de contato com as entrevistas transcritas).

Na fase da inferência ou dedução conta com a exploração do material, quando tem-se o período mais duradouro: a etapa da codificação, na qual são feitos recortes em *unidades de contexto (UC)* e de *registro (UR)*; e a fase da categorização com o uso de categorias definidas na técnica que são: exclusão mútua, homogeneidade, pertinência, objetividade e fidelidade. E a última fase a da interpretação.

De acordo com Bardin (1977), *unidade de registro (UR)*, apesar da dimensão variável, é o menor recorte de ordem semântica que se liberta do texto, podendo ser uma palavra-chave, um tema, objetos, personagens, etc. Já *unidade de contexto (UC)*, em síntese, deve compreender a unidade de registro, na apresentação dos fragmentos da entrevista.

4.2 Sistematização das entrevistas

A organização inicial dos dados ocorreu utilizando dos eixos temáticos da entrevista: Motivação, Sistema prisional, Família.

4.2.1 Eixo temático — Motivação – Delito

O eixo se propõe a obter informações sobre a vida de cada reeducanda, de que modo percebem o delito cometido, externam o que as motivaram a cometerem o delito. A justificativa para a reincidência, as dificuldades para se manterem fora do crime. E como percebem a educação/escolarização nesse processo. Neste eixo foi possível destacar como

unidade de registro: contexto familiar conflituoso; sustento familiar; papel da educação/escolarização (ver quadro 7).

Quadro 7 - A Unidade de Registro (UR) e a Unidade de Contexto (UC) do eixo temático -Motivação do Delito.

UNIDADE DE REGISTRO (UR)	UNIDADE DE CONTEXTO (UC)
Contexto familiar Conflituoso/culpa outro/de si mesma	<p>[...]foi a falta de apoio e estrutura familiar falta de um diálogo, muitas vezes, uma família acha mais fácil dizer você não tem mais jeito, do que dizer eu te amo, eu quero seu melhor, então vamos por este caminho, quando alguém não tem a compreensão da própria família. (SMA 2)</p> <p>[...]eu vim de uma família desestruturada, aonde desde nova eu tive como espelho o meu pai, que era na época bandido, mas hoje já se encontra falecido, comecei a cometer pequenos furtos aos doze anos e assim só fui evoluindo no mundo do crime. (DAS 3)</p> <p>[...]A minha vida toda foi resumida assim cheias de escolhas erradas (CMA 4)</p> <p>[...]Crimes diferentes nunca cometi, mas repeti algumas vezes o mesmo, pois ainda não tinha sido punida severamente. (AKP 1)</p> <p>Eu penso que eu destruía muitas vidas, quem vende drogas é homicida gota a gota, porque eu matava aos pouquinhos quem comprava pra fumar. O dinheiro, através do dinheiro eu podia ter as coisas que eu queria. (DAS 3)</p> <p>Que não me levou a lugar nenhum não superei meus problemas e agora estou aqui nesse lugar. Foi esse maldito vício das drogas. Eu acredito que me afastar de tudo, foi por isso que cometi o erro novamente de usar drogas e a vender paradinhas para manter o meu vício e também nos que somos usuárias não tem nem uma oportunidade de serviço para trabalhar e ter uma vida digna[...]Olha falo de coração que só aqui nesse lugar aprendi a amar minha família que é a minha mãe e meus filhos antes de cair presa nesse lugar sinceramente eu não dava valor a minha família, pois agora elas me faz muita falta. (CMA 4)</p>
Sustento familiar	<p>A falta de renda salarial, dificuldade ao decorrer da vida, cheguei ao ponto de pensar até que poderia ganhar dinheiro fácil e rápido cometendo esse delito [tráfico de drogas] (AKP 1)</p> <p>[...] Sim cometi, a primeira vez foi pelo dinheiro ostentação ai me arrependi, paguei minha pena, ai voltei a cometer porque a sociedade não me deu nenhum emprego nem uma nova chance de recomeçar minha vida. (SMA 2)</p> <p>Eu nunca fui do crime só estava no momento desempregada e eu pretendo trabalhar honestamente para cuidar dos meus filhos. (BAL 5)</p>
Papel da educação/ Escolarização	<p>[...] tenho cinco filhos que me enche de orgulho por ter uma vida totalmente voltada para os estudos. [...] ajudá-los e trazer cursos profissionalizantes, para todos presos saírem e ter uma área profissional para trabalhar honestamente, e estudos para todos, porque tudo pode ser roubado de nós! ... mas os estudos jamais ninguém poderá roubar ...nem ser tirado de ninguém. (SMA 2).</p> <p>[...] parei de estudar no segundo grau do ensino médio. (BAL 5)</p>

Fonte: SILVA (2019)

As mulheres encarceradas que participaram da pesquisa estão condenadas, cumprem medida judicial em sua maioria por tráfico de drogas e uma entre elas está condenada por envolvimento em latrocínio. Apontaram como motivação o contexto familiar conflituoso/culpabilizaram outros e a si mesmas, destacaram a necessidade de sustentar a família e a falta de escolaridade que dificulta ter acesso a emprego.

De acordo com Adorno (2000) e Konder (1998), a criminalidade aumenta pela falta de emprego, pelas condições de exclusão social e de violência a que está submetida a maioria da população. Neste contexto, as mulheres são vulneráveis a sedução ao crime especialmente ao tráfico de drogas.

No período de 2000 a 2014 o aumento da população feminina foi de 567,4%, enquanto a média de crescimento masculino, no mesmo período, foi de 220,20%, refletindo, assim, a curva ascendente do encarceramento em massa de mulheres. Em geral, as mulheres submetidas ao cárcere são jovens, têm filhos, são as responsáveis pelo sustento familiar, possuem baixa escolaridade, são oriundas de extratos sociais desfavorecidos economicamente e exerciam atividades de trabalho informal em período anterior ao aprisionamento. Em torno de 68% dessas mulheres possuem vinculação penal por envolvimento com o tráfico de drogas não relacionado às maiores redes de organizações criminosas. A maioria dessas mulheres ocupa uma posição coadjuvante no crime, realizando serviços de transporte de drogas e pequeno comércio; muitas são usuárias, sendo poucas as que exercem atividades de gerência do tráfico. (BRASIL, 2014, p. 20)

As reeducandas assumem o crime que cometeram ao mesmo tempo que demonstram arrependimento pelo ato cometido. O arrependimento constata-se nas respostas pois já possuem antecedentes criminais, isto é, são reincidentes em outros crimes como furto, roubo, estelionato, formação de quadrilha, corrupção de menores e latrocínio.

As mulheres quando questionadas sobre a motivação, apresentam como causa os conflitos familiares, seja do ponto de vista da culpabilização do outro, ou como tomada de consciência que coube a si a escolha.

A maioria das reclusas entrevistadas são oriundas de camadas socioeconomicamente empobrecidas, o que reflete no grau de escolaridade e nas ocupações desempenhadas antes de serem presas, algumas encontravam-se desempregadas. O grau de dificuldade econômica, somado a falta de habilidade e competência para inserção no mercado de trabalho e a necessidade de sustentar a família, especialmente os filhos, constituem elementos que compõem os diferentes argumentos que as motivaram a cometer o delito, ou para a manutenção do vício.

As principais causas que levaram estas mulheres a cometerem delitos foram a influência socioeconômica em que estavam inseridas, e a busca por oportunidades para complementação de renda, ou seja, o sustento da família, e em alguns casos, a influência dos companheiros que mantinham relacionamento.

Assim, é possível deduzir das falas das mulheres encarceradas sobre a motivação que as levaram ao crime, que vai ao encontro da afirmação de que surge como necessária para a sobrevivência (LUCENA, 2014). Independente de colocarem a culpa em outro, em si mesma ou na família o que está por trás são as condições para a sobrevivência de si e de seus familiares. Scariot (2013) identificou que:

O abandono da escola por parte das alunas foi desencadeado por fatores familiares e econômicos, pois os pais apresentavam condições financeiras desfavoráveis e, ainda, a crença de que as filhas não deveriam estudar. Gravidez precoce, envolvimento com amigos ou com drogas ilícitas também constituíram fatores de abandono e a culminância na prisão. Já o retorno à escola em ambiente prisional, para algumas alunas, representa a possibilidade de preencher o tempo ocioso, de aprender coisas novas, recuperar o tempo perdido ou distrair a mente; entretanto, as estrangeiras buscam o espaço escolar para aprender uma segunda língua (SCARIOT, 2013, p. 8).

Para Ramos (2012) é “necessário que a escola desenvolva novas metodologias de alfabetização, inserindo as práticas sociais da leitura e da escrita, notadamente a linguagem jurídica, temática que envolve os direitos humanos e as políticas sociais existentes, pois os sujeitos em privação de liberdade detêm pouco conhecimento sobre esse campo”. (RAMOS, 2012, p. 9).

De acordo com Oliveira, (2010) “a educação formal assim como a não-formal são suportes imprescindíveis na elevação da estima, na inserção social e profissional das pessoas encarceradas”. (OLIVEIRA, 2010, p.6).

Dessa forma, reconhece-se a grande importância da educação na vida intramuros, mas, ela não pode resolver um problema que é inerente ao sistema. O sistema penitenciário nada mais é do que um reflexo da sociedade capitalista que exclui o pobre, a mulher, o negro, o ex-presidiário, que de alguma forma ameaçam a propriedade privada, razão de ser do sistema econômico vigente no Brasil (SANTOS, 2017, p.6).

Diante dos apontamentos obtidos, observa-se que muitas querem ao sair da prisão, buscar novas oportunidades para um novo recomeço, mas reincidem por não encontrar na sociedade o apoio necessário para a reinserção.

4.2.2 Eixo temático — Espaço prisional

O eixo Espaço prisional pretendeu obter informações sobre o cotidiano das reclusas no interior da Unidade Prisional, o que fazem, como ocupam o tempo ocioso dentro da cadeia, como é a relação entre elas, no que acreditam, o que poderia ser feito na unidade prisional, afim de desenvolver projetos para proporcionar benefícios e qualificação para as internas. O papel da educação no processo de ressocialização. No eixo Espaço Prisional foi possível destacar como unidade de registro: cotidiano/relacionamento; papel da educação/escolarização; atividades sendo organizado no quadro 8.

Quadro 8 - A Unidade de Registro (UR) e a Unidade de Contexto (UC) do eixo Espaço Prisional.

UNIDADE DE REGISTRO (UR)	UNIDADE DE CONTEXTO (UC)
Cotidiano/ Relacionamento	<p>Cada dia é diferente um do outro, os procedimentos são os mesmos, mas sempre ocorre mudanças, chega presas sai presas e assim raramente alguma novidade. A convivência é bem sossegada, mas sempre tem aquela velha pedra no sapato só que a maioria das presas são calmas (algumas). (AKP 1)</p> <p>Não é fácil conviver com pessoal com educação diferente, com cultura diferentes e que não faz parte de nossa família e muitas não tem amor ao próximo nem respeito. (SMA 2)</p> <p>Tem dia que eu me distraio aqui dentro, tem dia é estressante sempre aparece uma pra tira a paciência da gente. Com a maioria é boa, tira uma, ou duas que o sangue não bate. (DAS 3)</p> <p>Meu dia a dia no começo não foi fácil mais agora aprendi a conviver melhor nesse lugar e minha convivência com minhas amigas de cela são muito boa, aprendi nesse lugar a saber conviver com todo mundo o segredo do convívio com as presas e saber respeitar o espaço de todos nesse lugar o respeito em primeiro lugar e também saber ser humilde. (CMA 4)</p>
Atividades	<p>[...]Quando estou na cela converso com as demais que estão comigo, como, bebo e durmo, e para a remissão por enquanto estou na escola e no projeto reler. (AKP 1)</p> <p>Faço crochê, e já trabalhei no serviço interno na cadeia, tenho sim. (DAS 3)</p> <p>[...] não e fácil você viver sem fazer nada só comendo e dormindo isso não é vida. (CMA 4)</p> <p>Passo mais tempo trancada, tenho duas horas de sol varia dia a tarde ou de manhã, as 07:00 horas levantamos para o confere, tem o café da manhã o horário de almoço e janta. (BAL 5)</p>
Papel da educação/escolarização	<p>Por ele está fazendo faculdade na Fapan de direito enfim o Roniel me deu até esperança, em também sair e fazer uma faculdade do lado dele uma esperança que estava morta dentro de mim. (SMA 2)</p> <p>Não, o estudo não é o melhor, pois não tem oportunidade de cursos profissionalizantes para o mercado de trabalho e só te afasta da sociedade. (BAL 5)</p> <p>Não, porque se tivesse essa possibilidade ninguém voltava para a prisão na minha opinião cada qual se ressocialização por vontade própria. (AKP 1)</p>

Fonte: SILVA (2019)

Mediante as respostas percebemos que algumas preferem ficar sozinhas, fazem poucas amizades, alegam ser muito difícil fazer amizades na cadeia e ter uma boa convivência com as demais reclusas, pois há necessidade de respeitar as individualidades.

Na percepção das mulheres entrevistadas sobre o cotidiano na cadeia e as atividades realizadas, relatam que mesmo com os transtornos do dia a dia, ainda assim há aceitação da

punição que lhes foi imposta pelo poder judiciário, e que o ambiente é tranquilo na medida do possível. Mencionaram que relações conflitantes podem existir em lugares confinados, afirmaram que existem conflitos na convivência entre elas e não entre elas e as agentes, talvez pelo fato de eu ser uma agente penitenciária tivessem receio de apontar conflitos. Expuseram a necessidade da tolerância e nesse sentido manifestaram a dificuldade de convivência no interior da unidade prisional, de existir respeito a culturas diferentes, uma vez que, por vezes mulheres bolivianas também são encaminhadas para esta Unidade.

Elas não negam as dificuldades de convívio em ambiente confinado entre pessoas, quer seja pela personalidade, pela intolerância ou estresse pelo tempo de reclusão.

Porém acreditam que a cadeia lhes ensina a conhecer melhor as pessoas, a respeitar e aprender a conviver, pois cada uma tem sua personalidade, e isso requer o respeito de umas com as outras, afim de que seja recíproco o respeito e a convivência seja pacífica.

Também relataram a falta de atividades que ocupe física e emocionalmente o tempo ocioso dentro da Unidade. Elas têm consciência de que passam a maior parte do tempo dormindo, sem desenvolverem uma atividade ou algum curso profissionalizante para quando saírem. Tal situação as deixam vulneráveis e sem alternativas de se manterem longe da prática delituosa.

Neste sentido, as unidades deveriam buscar parcerias para implementar cursos profissionalizantes, com intuito de fazer com que estas reclusas tenham um outro entendimento do rumo que possam vir a tomar de suas vidas, com a escolha de um serviço ou profissão, pois assim não as deixarão vulneráveis e sem perspectiva de se manterem longe do crime ao saírem da prisão.

Sendo assim, Zacarias (2006) ressalta que:

O trabalho é importante na conquista de valores morais e materiais, a instalação de cursos profissionalizantes possibilita a resolução de dois problemas, um cultural e outro profissional. Muda o cenário de que a grande maioria dos presos não possui formação e acabam por enveredar, por falta de opção, na criminalidade e facilitam a sua inserção no mercado de trabalho, uma vez cumprida a pena (ZACARIAS, 2016, p. 16).

Elas acreditam que o oferecimento de cursos e oficinas dentro da unidade prisional, seria de suma importância, pois, elas poderiam ocupar o tempo ocioso com a escolarização e conseqüentemente uma profissionalização, visto que, é um direito e obrigação do Estado. Ao saírem da cadeia, poderiam buscar oportunidades no mercado de trabalho, e assim, diminuir a

reincidência no crime. Algumas mulheres encarceradas prestam serviços externos, ou dentro da própria Unidade, dessa forma obtém a remissão de suas penas, mas, como a unidade prisional dispõe de aulas de crochê, grande parte delas só aprendem a fazer crochê para almejar a remissão.

A educação é direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser promovida e desenvolvida com a colaboração de toda sociedade, visando um pleno desenvolvimento da pessoa, preparando a para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, nesse sentido, o artigo 17 da LEP diz que a assistência educacional compreende a instrução escolar e a formação profissional do preso e do internado (MIRABETE, 2007). A unidade conta com a escola e com alguns projetos desenvolvidos pela Universidade do Estado de Mato Grosso e outras instituições locais.

É notório que não se pode deixar de cumprir as normas vigentes em um estabelecimento prisional, pois o descumprimento ocasionará consequências como a indisciplina e desordem. Por outro lado, evita-se empregar as medidas rígidas e desumanas, pois pode motivar outros males, como motins e revoltas. As normas delimitadoras de direitos e deveres permitem estabelecer a disciplina.

Entretanto, tratando-se de estabelecimentos penais, estes fundamentos devem estar adequados às exigências do sistema penitenciário, pois suas finalidades não são apenas garantir uma boa convivência entre os presos, mas concorrer para melhor individualização da pena, proporcionando condições éticas e humanitárias para a reinserção social (MIRABETE, 2007).

O dia a dia dentro da Unidade segue uma rotina: as reclusas se levantam para o procedimento de conferência, recebem o café da manhã, e nos demais horários as refeições e banho de sol momentos em que elas interagem com as outras que não são da sua própria cela. É no momento do banho de sol, que elas alegam ser de diversão, pois interagem uma com as outras, outro momento de interação é durante as aulas e nos projetos, afirmando que o dia mais feliz é o dia de visita da família, aos domingos.

4.2.3 Eixo temático — Família

O eixo pretende alcançar informações sobre o convívio familiar após a reclusão. Como ocorre a comunicação com seus familiares, quem as visita, a relação com seus filhos. O que pensam sobre o futuro deles. No eixo Família foi possível destacar como unidade de registro (UR): relação familiar; futuro dos filhos; projeção para o futuro. A UR e a UC estão organizadas no quadro 9.

Quadro 9 - A Unidade de Registro (UR) e a Unidade de Contexto (UC) do eixo Família.

UNIDADE DE REGISTRO (UR)	UNIDADE DE CONTEXTO (UC)
Relação familiar	<p>Antes era muito boa, e agora com minha ausência futuramente vai ficar muito melhor, pela falta que estou fazendo a todos. Sim, minha mãe, minha sogra e minhas quatro filhos menores de idade. Antes era muito maravilhoso, sempre mantive eles perto de mim, e agora atualmente é só tristeza e saudades tanto da minha parte quanto deles também. (AKP 1)</p> <p>Sim, o meu marido de vez em quando, e quatro vezes ao ano a minha mãe traz minha filha. (DAS 3)</p> <p>[...] a visita da minha mãe mais e muito difícil ela vir aqui vem de seis em seis meses, mais não culpo ela porque quem escolheu esse destino foi eu por isso eu penso que ninguém tem obrigação de vir aqui me ver só quando minha mãe vem eu fico muito feliz. (CMA 4)</p> <p>Minha família sempre foi próxima de mim e quando vim presa nos aproximamos mais ainda (BAL 5)</p>
Futuro dos filhos	<p>Espero mudar de vida por eles, e assim ensina-los a viver com dignidade e com estudos acima de tudo para não cometer o mesmo erro que eu. (AKP 1)</p> <p>Quero ver eles todos formados na faculdade tendo uma vida totalmente diferente da minha e com estudo, sei que jamais vou ver eles em uma cadeia (SMA 2)</p> <p>Um futuro totalmente diferente do meu. (DAS 3)</p> <p>Que não cometa o mesmo erro que cometi desejo que o futuro deles seja diferente do meu quero que tenham uma profissão e não caiam nessa armadilha que eu cai. (CMA 4)</p> <p>Que estudem bastante sejam muito dedicados aos estudos e busque um bom futuro profissional, longe dessa cadeia, estudar ter uma profissão um bom trabalho (BAL 5)</p>

Projeção para o futuro.	<p>Mudanças, de melhoria, retomar minhas atividades honestas e aperfeiçoar com cursos para a minha profissão e atualizar de novidades pro mercado de trabalho. (AKP 1)</p> <p>Quero sair montar meu salão de cabeleireira fazer minha faculdade e me afastar de todos que me leve a cometer crime e nunca mais sair de perto dos meus filhos. (SMA2)</p> <p>[...]ter minha filha perto de mim e conquistar minha dignidade e respeito no meio da minha família e sociedade. (DAS3)</p> <p>Hoje eu penso em sair desse lugar ter uma oportunidade de trabalho na rua que eu não seja discriminada pela sociedade penso em dar uma vida melhor para os meus filhos e minha mãe que já sofreu muito comigo, quero poder recompensar tudo que fiz com a minha família sofrer, não dei carinho para meus filhos nenhum mora comigo. (CMA 4)</p>
-------------------------	---

Fonte: SILVA (2019)

Os dados da pesquisa nos demonstram a forma e os vínculos que as mulheres estabelecem com seus familiares, assim como o próprio envolvimento com o crime. Constatamos que a família é tanto colocada como elemento motivador para o delito quanto é integradora, uma forma de enfrentamento da reclusão e como perspectiva de afastamento do crime.

“A preparação para a vida, a formação da pessoa, a construção do ser são responsabilidades da família” (CHALITA, 2004, p. 18), no entanto, não cabe a família ser responsabilizada pelas escolhas de seus membros, é nela que podem ser acolhidos os membros. Quando algumas mulheres encarceradas se lamentaram ao afirmarem que nas circunstâncias na Unidade Prisional aprenderam a valorizar a família, mas que também foi nessas circunstâncias que se afastaram do convívio familiar, dos filhos e da liberdade, pois, algumas já estão ali por mais de um ano.

De acordo com Maslow (1954, apud D’Ároz e Stoltz, 2016), existe fragilidade dos vínculos afetivos e da vida: uma hierarquia de necessidades pelas quais a família pode vir a passar, e que não necessariamente a pobreza é a sua maior causa, mas a degradação dos vínculos afetivos e sociais”. (MASLOW, 1954 apud D’ÁROZ; STOLTZ, 2016, p. 145). Os autores ainda afirmam que, “estando a família vulnerável nas necessidades mais básicas, certamente estará vulnerável nas mais complexas. Da complexidade de causas, a sobrecarga de papéis assumidos e de violência experimentadas por elas expõe uma face perversa da condição feminina” (MASLOW apud D’ÁROZ; STOLTZ, 2016, p. 145).

Algumas reeducandas enfrentam a dificuldade do afastamento da família, a carência afetiva, interiorizam a solidão e experimentam a tristeza e a desesperança. Mas, é a família

que lhes dá esperança, especialmente, os filhos, pelos quais são capazes de cometerem crimes e se afastarem deles.

Relatos nos mostram que algumas reclusas valorizam mais a família depois de estarem no cárcere do que antes, pensam em voltar a estudar motivadas pelos filhos, garantindo uma possibilidade de reintegrá-la junto à sociedade, dizem que aprenderam muito na prisão, visto que a cadeia é lugar de se aprender coisas boas e ruins, incluindo a valorização da família. A família é um dos principais grupos sociais considerado referência no contexto prisional. Elas sentem a distância do convívio familiar – pouca presença ou presença constante - determinam e influenciam o humor no interior das celas.

Muitas reclusas ficam fragilizadas com a falta da presença da família, algumas acabam adoecendo nas unidades, chegam a fazer acompanhamento psicológico, em outros casos acabam sendo influenciadas negativamente pelas colegas. Em muitas situações, a presença da família poderá contribuir nas expectativas dessas reclusas em se manterem fora da criminalidade, assim ela deve agir positivamente na busca de delimitar bases fortalecedoras e norteadoras a fim de auxiliar estas reclusas, a obter um bom comportamento e consequentemente a aquisição de benefícios que lhes ajudarão na progressão da pena.

Dessa forma, a família se constitui como um elo com o mundo exterior, sendo concretizado através das visitas semanais, ou apenas que seja por correspondências, pois é através das cartas destinadas a elas, que ficam sabendo como estão seus filhos e seus entes queridos, em algumas circunstâncias até sobre andamento de seus processos.

Desta maneira, as correspondências, acabam tranquilizando e amenizando a falta da família, pois, mantém essas reclusas informadas, uma vez que, pelo fato de estarem privadas da liberdade provocaram mudanças drásticas nas relações familiares em especial com seus filhos, que passaram a ser criados por parentes.

Assim, constatou-se que a maioria das reclusas entrevistadas têm consciência das dificuldades que suas famílias enfrentam com suas ausências. O futuro dos filhos, fora da sua proteção as deixam angustiadas, inseguras e até mesmo em pânico e iradas.

Projetam sempre o melhor, e não querem que seus filhos cometam os mesmos erros que elas, receiam que possam ser tentados a trilhar os mesmos caminhos. O futuro que idealizam para seus filhos tem por base a educação, o processo de escolarização que não tiveram ou interromperam e que sentiram falta quando da escolha do caminho que foi traçado.

Ainda apostam que o estudo, a formação profissional, possa proteger seus filhos, sonham com um futuro melhor para eles e para si, mas, têm receio de como serão recebidas pela sociedade, se serão excluídas do convívio social, e em alguns casos por membros da própria família. Projetam estudar junto com os filhos, ter uma profissão, um emprego que possa sustentar seus familiares, anseiam mudar de vida para seu próprio bem e de sua família.

Nos pareceu terem consciência das dificuldades que enfrentarão, e desta forma, elas têm se preparado para o retorno ao convívio junto a família e a sociedade, de modo a não decepcionarem a si mesmas e as pessoas que se preocupam com elas.

Juntamente com a entrevista, a observação sistematizada não participante foi realizada: observou-se o traslado das mulheres para o banho de sol; local destinado ao banho de sol e as atividades desenvolvidas no interior da cadeia, a fim de conhecer o cotidiano das relações entre as reeducandas e as agentes penitenciárias.

4.3 Sistematização dos dados da Observação

A observação ocorreu durante 30 dias consecutivos. Assim, pudemos analisar que as mulheres passam a maior parte do tempo trancadas, em celas pequenas, com pouca ventilação. São acordadas as 07:00 horas para o procedimento da conferência, ou seja, a realização da chamada. Logo em seguida o café da manhã é distribuído. Elas têm direito a três refeições diárias (café da manhã, almoço e jantar). Após o café, as reclusas que participam das aulas da Escola Estadual Nova Chance são encaminhadas para sala de aula.

Durante a semana elas têm atividades fora do ambiente da cela (banho de sol), nas terças-feiras elas participam do projeto RELER e nas quintas-feiras do projeto ELAS, nas sextas-feiras participam do terço da pastoral carcerária, aos sábados as igrejas, Católica, Universal e a Assembleia de Deus realizam a evangelização. Cada uma dessas igrejas tem direito a duas horas para realização deste trabalho, que acontece no interior da unidade enquanto elas estão no banho de sol.

As reclusas escolhem com qual das igrejas irão participar, não sendo obrigatório as suas participações. Constatamos que a atividade religiosa tem prevalência frente as atividades que podem auxiliá-las na reintegração e no convívio entre elas.

Aos domingos, no período vespertino das 13h às 17h, acontece o momento mais esperado da semana, pois, é nesse horário que ocorre a visita de seus familiares, cria-se uma expectativa das reeducandas na visita daquele familiar que há muito tempo não vê. Nesse dia, pudemos perceber que o número de familiares que visita as reclusas é pouco expressivo.

Algumas das mulheres ao mesmo tempo em que se sentem envergonhadas pelo encarceramento, buscam maneiras de superar este mal-estar se envolvendo com ações que tornam o ambiente confortável. Manifestam que o espaço, onde se encontram momentaneamente, é considerado como suas “casas”. Elas tentam de alguma forma tornar as celas do presídio semelhantes aos cômodos de uma casa, por meio da utilização de pinturas e fotografias que recebem dos familiares em suas cartas, as fotos tornam-se peças decorativas. Observou-se também a instalação de cortinas (feita com lençol), a organização dos alimentos em potes específicos feitos com garrafas descartáveis, colocação de tapetes, chão sempre limpo, entre outros.

As mulheres reclusas procuram manter os espaços da Unidade Prisional, sempre limpo, para isso, organizam-se definindo escalas de limpeza das celas, do corredor e do pátio, visto que, as celas e o pátio são os lugares onde passam maior parte do tempo. No dia de visita o trabalho de limpeza é redobrado. O cuidado com o ambiente de convivência também é transferido para si, querem que os visitantes e, seus familiares se sintam-se bem e as vejam bem cuidadas.

Isso demonstra a necessidade de tornar esses ambientes mais acolhedores e familiares, visto que, todo este cuidado com a aparência e com a limpeza do local, sinaliza características de gênero, pois é um dos pontos que se diferencia do universo prisional masculino. Dessa forma, muitas mulheres buscam estreitar laços que remetem às relações familiares fora do espaço de encarceramento, em que os vínculos firmados entre as presas, durante a estadia no presídio, pautam-se, principalmente, pelas formas de pensá-los e de se ver – no espaço prisional e nos modelos de mulher – presa, mãe, filha, companheira, irmã, cunhada (BRITO, 2007).

As reeducandas que não participam da Escola Estadual Nova Chance são liberadas para o banho de sol que tem duração de 2 horas organizado por bloco, ou seja, um bloco sai no período da manhã e o outro no período da tarde. Durante este período, ocorre que algumas mulheres preferem ficar dormindo nas celas, outras vão para o banho de sol, jogar baralho, bozó ou fazer crochê, além de ficarem sentadas conversando e fumando.

Quando acontece algum tipo de desentendimento entre elas, os agentes penitenciários são chamados para resolver os conflitos mais graves, na maioria das vezes os atritos são resolvidos entre elas, pois acabam tendo receio dos agentes, visto que foi implementado dentro das unidades prisionais o chamado “procedimento.”

Para a correção de algum ato de indisciplina no interior dos estabelecimentos prisionais tem-se com referência os incisos do art. 53 da Lei de Execução Penal, as sanções disciplinares aplicadas, “os procedimentos”: “I – advertência verbal; II – repreensão; III – suspensão ou restrição de direitos; IV – isolamento na própria cela, ou em local adequado [...]; V – inclusão no regime disciplinar diferenciado” (BRASIL, 1984).

A última sanção disciplinar (inclusão no regime disciplinar diferenciado) será aplicada após prévio e fundamentado despacho do juiz competente da execução penal. Já as restantes poderão ser aplicadas por ato motivado do Diretor do estabelecimento prisional.

Ressaltamos que a competência para aplicação das sanções disciplinares está a cargo do gestor do estabelecimento prisional, ouvido o Conselho Disciplinar, os quais levam em consideração a conduta e os antecedentes do apenado na vida carcerária, bem como a motivação que determinou a falta de disciplina e a circunstância na qual ocorreu. As sanções disciplinares que ocasionarem o isolamento do apenado na própria cela ou em celas especiais, ou, ainda, a suspensão ou restrição de direitos, não poderão exceder a 30 (trinta) dias para cada falta disciplinar cometida, devendo qualquer descumprimento dessas normas ser comunicada previamente ao juízo de execução penal que tomará as medidas legais cabíveis. (SANTA CATARINA, p.119)

Segundo Dias (2014), os agentes penitenciários não só estão cientes, mas também são coparticipantes na dinâmica da disciplina que independe de evidências. Insere a falta disciplinar numa intrincada e complexa trama de processos sociais.

Nesse sentido, o suposto culpado, sobre quem recaem todas as sanções cabíveis [...], representa apenas a ponta desta trama, que só permanece intacta em função da forma assumida pelos procedimentos acusatórios/investigatórios/punitivos, inscritos nas múltiplas redes de poder que atravessam o universo prisional e que envolvem presos e funcionários (DIAS, 2014, p. 119).

Logo ao término do banho de sol, elas são recolhidas e trancadas novamente, momento em que despendem uma das outras, pois irão retornar para as celas onde só sairão no outro dia para o mesmo processo. Percebe-se que a rotina gera uma certa angústia principalmente naquelas que estão ali por mais tempo.

Durante a semana, aquelas que necessitam de atendimento médico, são encaminhadas a enfermaria da Unidade, para que a enfermeira possa avaliar e medicar conforme necessidade, de acordo com o nível da gravidade. Inúmeras reclusas possuem transtornos emocionais e são encaminhadas para tratamento psicológico em alguns casos para clínicas psiquiátricas. Também há aquelas que fingem estar doentes para irem ao pronto atendimento no intuito de saírem do enclausuramento.

No decorrer dos trinta dias de observação, as mulheres tiveram acesso a assistência jurídica, psicológica, algumas receberam visitas de seus advogados e também a presença da promotoria que acompanha os processos das reclusas.

4.4 Fonte Documental

O objetivo da pesquisa documental foi reconhecer nas ações desenvolvidas na Unidade Prisional as orientações da Lei de Execução Penal (LEP) em termos educativos e de trabalho para a ressocialização, relacionar os projetos desenvolvidos com as reeducandas, verificar as formas pelas quais a educação e o trabalho externo são concedidos às apenadas da Cadeia Pública Feminina de Cáceres-MT, e de que modo permitem a reinserção e a inclusão social.

4.4.1 Escola Estadual Nova Chance na Cadeia Pública de Cáceres

Desde 1988, a Constituição Brasileira estabeleceu o direito à educação para todos e como dever do Estado, sendo assim, a partir deste preceito constitucional, na prática o acesso não ocorre para todos, no caso de homens e mulheres privados de liberdade, mesmo sob a tutela do Estado, nem sempre esse direito é garantido durante o tempo de condenação.

A *Escola Estadual Nova Chance* do Sistema Prisional do Estado de Mato Grosso em uma parceria da Secretaria de Estado de Educação e Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública foi criada em 2009 para atender os reeducandos (as) do Sistema Prisional do Estado de Mato Grosso na modalidade EJA.

A Educação de Jovens e Adultos tem como objetivo uma escola plural, que possa abrigar sujeitos de diferentes classes, com diferentes formações, interesses e dificuldades,

buscando transformar essas realidades em um outro contexto que não seja marcado pelo preconceito e exclusão social.

Ao propor a modalidade EJA para os alunos na condição de encarcerados, a *Escola Estadual Nova Chance* visa propiciar a esses educandos um ensino condizente com os interesses desses grupos, prevendo que sejam ministradas aulas àqueles que por uma série de razões não encontraram meios para concluir seus estudos em etapa anterior. Assim, a *Escola Estadual Nova Chance* visa dois pontos a considerar: o primeiro relaciona-se às expectativas dos alunos jovens e adultos frente aos conteúdos selecionados para sua escolarização, o segundo diz respeito às demandas do mercado de trabalho, que exigem determinados saberes e competências, tendo em vista a urgência de mão de obra qualificada.

De acordo com Freire (1996), os oprimidos terão a chance através da educação de se libertar e expressar suas ideias e vontades próprias pois "A educação como prática da liberdade, ao contrário daquela que é a prática da dominação, implica a negação do homem abstrato, isolado, solto, desligado do mundo, assim também a negação do mundo como uma realidade ausente dos homens."

A *Escola Estadual Nova Chance*⁴ visa:

a) Valor- Esperar que nosso aluno tenha um ensino de qualidade, fazendo e agindo com o propósito de elevar a autoestima através de um trabalho integrado que frutifique em resultados positivos.

b) Visão de futuro - Ser reconhecida como um referencial na formação dos reeducandos (as), oferecendo uma educação de qualidade, construindo continuamente, através da dedicação, competência, eficiência e inovação, nas ações pedagógicas dentro do Sistema Prisional do Estado de Mato Grosso.

c) Missão - Oferecer um ensino de qualidade para que o aluno atue de maneira crítica e participativa ao retornar para a sociedade.

d) Filosofia – Buscar a formação do indivíduo mais participativo, mais solidário, crítico e responsável por mudanças em si mesmo e na sociedade.

Com estes objetivos são orientadas as políticas de ensino, que auxiliam o reeducando (a) a encontrar na educação uma ruptura aos processos de exclusão e marginalidade que

⁴ Informações coletadas no Projeto da E. E. Nova Chance

enfrenta perante a sociedade. E é nesta perspectiva de emancipação do sujeito, que Freire (1996) afirma que a educação deve ser usada como prática de liberdade e nesse sentido ninguém se liberta sozinho, os homens se libertam em comunhão.

De acordo com Secretaria de Estado de Educação, a sala de aula da Cadeia Pública Feminina da Unidade de Cáceres, foi reativada em 11/06/2019. A escola passou por reformas e adequações na busca de melhorias para as internas, essa reforma teve parceria do Conselho da Comunidade de Cáceres-MT. O interesse em participar das aulas são daquelas que tem como objetivo a remissão da pena, sendo ministradas somente no período matutino, ver fotografia 4.

Fotografia 4 - Sala de aula da Cadeia Pública Feminina de Cáceres



Fonte - <http://www.mt.gov.br/Assessoria> | Sesp-MT 11/06/2019

A sala é o local de aprendizado de 20 reeducandas que estudam de segunda a sexta-feira, no período matutino. As aulas são ministradas por três professores da *Escola Estadual Nova Chance*.

4.4.2. Projeto RELER

Uma parceria entre o Centro de Referência em Direitos Humanos (CRDH) com a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH) e o curso de Letras da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) lançaram o Projeto de Remição da Pena pela Leitura (RELER), que foi desenvolvido com as reeducandas da Cadeia Pública Feminina

de Cáceres-MT com o intuito de novas possibilidades de reinserção das reclusas desta unidade a sociedade.

O RELER (ver fotografia 5) segue as orientações estabelecidas na Recomendação nº 44/2013 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que propõe nos presídios estaduais e federais a execução de projetos específicos de incentivo à remição de pena pela leitura. A possibilidade de diminuir o tempo de reclusão por meio da leitura, é realidade em diversos presídios do país, pois, buscam a reinserção dessas reclusas, e também ocupar o tempo ocioso.

De acordo com organizadores do projeto, ele é um incentivo e fomento à leitura, interpretação, análise linguística e produção de textos como relatórios e resenhas críticas, pois, propõe desenvolver o hábito de ler. RELER é uma atividade educativa desenvolvida com as mulheres encarceradas com o objetivo de oferecer a remição pela leitura, ou seja, as reclusas que frequentam o projeto têm diminuição da pena.

Fotografia 5 - As reclusas da cadeia participando do “Projeto RELER



Fonte: <http://www.mt.gov.br/Sejudh/MT-08/02/2018>

Cada obra lida possibilita a remição de quatro dias da pena, com o limite de doze obras por ano, ou seja, no máximo 48 dias de remição por leitura a cada doze meses, e este é um dos fatores que faz com que elas mesmas queiram participar, ver fotografia 6. Dessa forma, as reclusas têm o prazo de 22 a 30 dias para a leitura de uma obra, apresentando ao final do período uma resenha a respeito do assunto, que será avaliada pela comissão organizadora do projeto (ver fotografia 7).

Nesta perspectiva o projeto nos mostra que é através da educação que poderá ser viabilizado um futuro melhor quando essas reclusas recuperarem a liberdade.

Fotografia 6 - Projeto RELER recebimento do certificado



Fonte: <https://primeirahora.com.br/Sejudh/MT-26/12/2018>

Fotografia 7 - Festejo do recebimento do certificado do projeto RELER



Fonte: http://portal.unemat.br/Nataniel_Zanferrari - 07/01/2019

4.4.3 Parceria como SENAI

A unidade ofereceu no ano de 2018 cursos com a parceria do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), sendo um deles o curso de corte, costura e Modelagem, que foi ministrado por uma profissional do SENAI. As reclusas que concluíram o curso receberam os certificados de conclusão do curso. A qualificação contou com uma extensiva carga horária que ocorreu dentro da unidade, com algumas máquinas de costura disponibilizadas pelo Senai, pois a unidade feminina não possuía as máquinas de costura.

Já o curso de Alvenaria - Aplicador de Revestimento Cerâmica e Pintor de Obras, também oferecido com a parceria do SENAI. Foi ministrado por um profissional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, este curso contou com apoio do Conselho da Comunidade e de empresas da cidade que fizeram doações de materiais para a realização do curso. Também foi aplicado dentro da unidade prisional, onde as reclusas fizeram a parte prática do curso dentro da própria unidade. Os dois cursos do SENAI foram realizados com o intuito de qualificar as mulheres para que ao saírem da prisão possam ter uma profissão.

4.4.4 ELAS

O projeto conta com a parceria da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), que teve início na data do dia (10/10/2019).

O projeto ELAS é parte integrante do trabalho social, realizado pela equipe do CREAS, no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), tem como objetivo oportunizar espaços de expressão, troca de experiências, discussões e reflexões, visando a mudança de comportamento entre as relações afetivas, ao abordar o enfrentamento da violência contra a mulher. O projeto é desenvolvido por profissionais de psicologia e de direito que atuam no CREAS. O projeto tem em sua programação 7 encontros com dinâmicas, rodas de conversas e vídeos de sensibilização sobre a violência doméstica, ver fotografia 8.

Fotografia 8 - Centro de ressocialização feminino com o Projetos ELAS



Fonte: caceres.mt.gov.br/Noticia/ Camila Rangel | SMAAS- 12/09/2019

Também existe o projeto em andamento - Intervenção Psicológica na Cadeia Pública Feminina de Cáceres-MT -, desenvolvido pelas psicólogas Cristina Ferreira da Silva e Suely da Silva O. de Abreu. Tem como objetivo promover o acolhimento, a humanização e a perspectiva de proporcionar uma qualidade de vida melhor as reeducandas.

A unidade de Cáceres em breve terá alguns novos projetos que estão em fase de implementação: Projeto pregando a liberdade; Decorando o tempo e Cine vida.

Estes projetos têm como principal objetivo diminuir o tempo ocioso das reclusas e apresentar a elas uma atividade artesanal como forma de renda ou profissão, reeducar através de rodas de conversas e depoimentos como oportunidade de melhorar o comportamento, e ter nova expectativa para sua vida.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A temática em pauta exige cuidado e principalmente respeito com aqueles que se encontram encarcerados. Entender as histórias de cada um, dar-lhes voz pode auxiliar na condução de políticas e de atitudes para aqueles que na maioria cometeram delitos de menor gravidade, estejam vivendo injustiças e descaso da justiça, se considerarmos os dados do G1. Monitor da Violência no ano de 2019, o percentual de presos provisórios – presos que ainda não foram julgados, ficou maior e com isso aumentou a superlotação no sistema carcerário. Isto significa que as políticas de tolerância zero constituem uma ameaça, especialmente, contra a população carente de modo geral.

Do ponto de vista da sociedade em relação aqueles que se encontram encarcerados e tendo, então, como princípio de que o crime consiste em tudo aquilo que é considerado ilegal, o preso independente de ser culpado ou inocente acaba sendo conhecido como bandido, fora da lei, aquele que a sociedade em si rejeita, pois é uma pessoa que não tem mais conserto.

A sociedade não se coloca como sendo também a mão que empurra determinados sujeitos a cometer delitos e os condena definitivamente sem direito e sem condições de dar-lhes a chance de arrependimento.

De modo geral, do ponto de vista daquele que se encontra encarcerado o sentimento de injustiça, de exclusão e de invisibilidade percorre entre os muros das Unidades Prisionais, sem que o sistema ofereça ações efetivas para reconstrução dessas identidades fragmentadas, de esperança, crédito na justiça e na sociedade.

As mulheres por sua vez chegam ao cárcere fragilizadas, carregam a intolerância e a discriminação, além do estigma social, a herança histórica, cultural, religiosa do moralismo, construído nos séculos anteriores, fruto de uma sociedade machista e patriarcal, e isso se manifesta inclusive dentro das unidades prisionais femininas.

A pesquisa desenvolvida na Unidade Prisional Feminina de Cáceres se propôs a dar visibilidade às mulheres, ao garantir suas vozes a respeito do delito, da reinserção, da educação, da família e do sistema prisional. Tais manifestações foram estruturadas na seguinte pergunta: Qual a percepção que as mulheres privadas de liberdade na Cadeia Feminina de Cáceres-MT têm sobre a família, o delito, o sistema prisional, a ressocialização e a relação que estabelecem com a educação?

No intuito de buscar resposta a inquietação percebemos que no decorrer do estudo e nas entrevistas a relação que estabelecem entre o delito, a família e a educação, pois a baixa escolaridade da população carcerária feminina é consequência de uma família que também interrompeu com os estudos por um conjunto de fatores, o que nos remeteu a pensar sobre o papel da educação no sistema prisional e a sua efetividade no processo de ressocialização.

O estudo apontou uma forte ligação entre as entrevistadas e a família no processo de ressocialização. Se por um lado as mulheres manifestaram-se deprimidas pela falta ou escassez das visitas, a família representou ao mesmo tempo o motivo de preocupação e fonte de desequilíbrio emocional. Por outro lado, a família é uma das bases para se afastarem da criminalidade, ao mencionarem seus filhos e seus entes queridos como a razão de suportarem o encarceramento, sendo considerados o ponto de apoio onde encontram forças e esperanças de dias melhores.

O encarceramento deu uma reviravolta no sentido de família das mulheres, isto é, o desejo de um futuro melhor para a família e para seus filhos projetando indiretamente através da educação (escolarização) uma vida com menos violência, menos sofrimento, mais afetos, sonhos, qualidade de vida e oportunidades, de modo que as dificuldades vivenciadas pelos pais e avós não se repitam com seus filhos. Daí porque reconhecem a importância da educação. As mães encarceradas canalizam o sofrimento do afastamento de seus filhos, na esperança de reassumir a atenção e o afeto deles ao retornarem para casa.

Percebe-se que a educação (escolarização) dentro da prisão, tem como carro chefe a finalidade de proporcionar a formação dessas presas no ensino fundamental e médio, e a reinserção do ponto de vista social. As mulheres acreditam que mediante a educação, os projetos profissionais oferecidos dentro da Unidade lhes proporcionarão oportunidades para mercado de trabalho, pois serão estes os pilares para um novo recomeço. Acreditam que conseguirão melhores oportunidades de trabalho e inserção social após o cumprimento de sua pena.

O delito praticado pelas mulheres entrevistadas é descrito como resultante de um processo de exclusão, e está relacionado as condições socioeconômica precárias vividas por elas e suas famílias, como: a falta de emprego e renda, por não ter escolaridade necessária para a inserção no mercado de trabalho, conflitos existentes no seio familiar, a fragilidade dos vínculos afetivos, entre outros que impactaram a vida das reeducandas.

No conjunto, as mulheres encarceradas entrevistadas apresentam uma vida material precária e instável, associadas a fatores que dificultam a superação, como: baixa ou nenhuma

escolaridade, vínculo em ocupações com pouca qualificação com desdobramentos na renda familiar que não supre as necessidades básicas dos filhos. Dessa forma, envolvem-se com parceiros que lhes impõem dependência econômica e emocional levando-as ao delito, devido a vulnerabilidade em que se encontram, frente a essa situação.

A Unidade Prisional Feminina de Cáceres, tem executado na medida do possível, frente as dificuldades financeiras, estruturais e burocráticas, as determinações da LEP e dos inúmeros instrumentos normativos que consagram o direito dos apenados. Estabelece parcerias com diferentes estabelecimentos, empresas e a Universidade do Estado de Mato Grosso, visando a educação, a profissionalização e a remissão da pena com o objetivo de ressocializar e reintegrar à sociedade, ampliando as possibilidades da não reincidência ao Sistema Prisional.

As atividades desenvolvidas estão diretamente relacionadas à realização da cidadania e o exercício da autonomia. Embora, as atividades no interior das Unidades Prisionais, por vezes, estão inseridas num contexto disciplinador, é importante ressaltar que são direitos das apenadas e que devem traçar na sua elaboração um potencial emancipador.

Constatou-se que é imprescindível avaliar os projetos desenvolvidos, além de elaborar novos que envolvam práticas positivas de inclusão e especialmente voltados para o trabalho envolvendo conjuntamente os poderes públicos, a sociedade civil e os agentes do sistema prisional a fim de criar caminhos viáveis e concretos de emancipação e reinserção social.

REFERÊNCIAS

ABRÃO, Maria José. As implicações do aprisionamento dos pais no direito à educação e à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes em regime de abrigo na cidade de São Paulo. 2010.150 f Dissertação (Mestrado – Programa de Pós Graduação em Educação) – Universidade de São Paulo, 2010.

ADORNO, S. Ética e violência: adolescentes, crime e violência. In: ABRAMO, H.W.; FREITAS, M.V.; SPÓSITO, M.P. (Org.). **Juventude em debate**. São Paulo: Cortez, 2000. p. 97-110.

BARCINSKI, Mariana. Centralidade de gênero no processo de construção da identidade de mulheres envolvidas na rede do tráfico de drogas. **Ciência e saúde coletiva [online]**, v.14, n.5, 2009, p. 1843-1853.

BARCINSKI, Mariana. Expressões da homossexualidade feminina no encarceramento: o significado de se transformar em homem na prisão. *Psico-USF* vol. 17. n 3, set/dez 2012.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Trad. Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro. Lisboa: Edições 70. 1977.

BASTOS, Paulo Roberto a Silva. **Criminalidade feminina. (2009)**. Disponível em: penitenciaria-professor-ariosvaldo-de-campos-pires-juiz-de-foramg-2009.html>Acessado em: 03 de junho de 2018.

BITENCOURT, Cesar Roberto. **Falência da pena de prisão: causas e alternativas**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

BORSATO, Natália Backx. **Uma breve análise histórica e sociológica da população carcerária feminina no Brasil**. 2016. Disponível em <<https://natiborsato.jusbrasil.com.br/artigos/390951197/uma-breve-analise-historica-e-sociologica-da-populacao-carceraria-feminina-no-brasil>> Acesso em: 28 de maio de 2019.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm> Acessado em: 20 de dezembro 2019.

BRASIL. Grupo de trabalho interministerial, Reorganização e reformulação do sistema prisional feminino. Presidência da República, Secretaria Especial de Políticas para Mulheres. Brasília. 2008.

BRASIL. **Código Penal**. 1940.

BRASIL. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias**. Brasil, jun. 2014. Infopen Mulheres. Disponível em: <https://www.justica.gov.br/noticias/relatorio-infopen-mulheres>>. Acesso em: 28 maio 2019.

BRASIL. **Lei de Execução Penal (LEP)**. Decreto nº 7210 de 11 de julho de 1984. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil/03/leis/l7210.htm>Acessado em: 03 de junho de 2018.

BRASIL. Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias: Infopen Mulheres, Junho de 2018**. Disponível em: <http://www.justica.gov.br/noticias/estudo-traca-perfil-da-populacao-penitenciaria-feminina-no-brasil>. > Acessado em: 20 de junho 2018.

BRASIL. Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN. **Censo Carcerário do Brasil**. Brasília: Fundação SEADE/DEPEN, 2010.

BRASIL. Departamento Penitenciário Nacional. **Censo Carcerário do Brasil**. Brasília: Fundação SEADE/DEPEN, 2014.

BRASIL. Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – Mulheres – Junho de 2014**. Ministério da Justiça. Brasília – DF. 2014.

BRITO, M. A. **O caldo na panela de pressão: um olhar etnográfico sobre o presídio para mulheres em Florianópolis**. (Dissertação de Mestrado). Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2007.

BOGDAN, R. C.; BIKLEN, S. K. **Investigação qualitativa em educação: uma introdução à teoria e aos métodos**. Portugal: Porto Editora, 1982.

Cáceres, Mato Grosso Disponível em: https://en.wikipedia.org/wiki/C%C3%A1ceres,_Mato_Grosso> Acesso em: 05 jun.2019.

CARVALHO, FL. **A Prisão**. Publifolha. São Paulo, 2002.

CASTIL, Valquíria. **60% das mulheres estão presas por tráfico em Mato Grosso**. Disponível em: http://www.nativanews.com.br/regional_das_mulheres_estao_presas_por_trafico_em_mato_grosso>Acessado em: 03 de junho de 2018.

CHALITA, Gabriel. Lugar de família é na escola. In: **Revista Aprende Brasil**. Ano 2, nº 3 fev. de 2005.

COYLE, Andrew. **Administração Penitenciária: uma Abordagem de Direitos Humanos**. 2002.

D'ÁROZ Marlene Schussler; STOLTZ, Tnia. Quando da fraqueza se faz força narrativa de histórias de vida de mulheres-mães com filhos institucionalizados in FALCADE, Ires Aparecida (Org.). **Mulheres Invisíveis: por entre muros e grades**, 2016, p.140-161.

DAVIM, B. K. G.; LIMA, C. S. Criminalidade feminina: desestabilidade familiar e as várias faces do abandono. **Revista Transgressões**, v. 4, n. 2, 2017, p.138-157.

DIAS, Camila Nunes. Disciplina, controle social e punição: O entrecruzamento das redes de poder no espaço prisional. *Revista brasileira de ciências sociais*, vol. 29, n 85, jun.,2014, p.113-127.

DIP, Ricardo; MORAES JR., Volney Corrêa Leite de. **Crime e Castigo**. Campinas: Millennium, 2002.

PARANÁ. Escola de Formação e Aperfeiçoamento Penitenciário - ESPEN. **A história das prisões e dos sistemas de punições**. Secretaria da Segurança pública e administração penitenciária, 2000. Disponível em: www.espen.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo. Acesso em 20 jun., 2018.

FALCADE, Inez Aparecida; ASINELLI-LUZ, Araci. Discriminação de gênero no sistema penitenciário: implicações vividas. In **Mulheres Invisíveis: por entre muros e grades**, 2016.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir: História da violência nas prisões*. Petrópolis: Vozes, 1983.

FOUCAULT, Michel. **História da Loucura**. São Paulo: Editora Perspectiva. Ciências da cognição. Florianópolis: Insular. 1987.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002

FRANÇA, Marlene Helena de Oliveira. Criminalidade e Violência: a inserção da mulher no mundo do crime. In: **Anais do XVII Encontro Latino-Americano de Iniciação Científica, XIII Encontro Latino Americano de Pós-Graduação e III Encontro de Iniciação à Docência** – Universidade do Vale do Paraíba, 2013. Acesso em 13 ago.,2019.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários a prática educativa** 16ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

G1. Monitor da Violência: assassinatos caem em 2019, mas letalidade policial aumenta; nº de presos provisórios volta a crescer, Retrospectiva 2019, 2019. Disponível em <<https://g1.globo.com/retrospectiva/2019/noticia/2019/12/16/monitor-da-violencia-assassinatos-caem-em-2019-mas-letalidade-policial-aumenta-no-de-presos-provisorios-volta-a-crescer.ghtml>> Acesso em: 15.dez. 2019.

GALVÃO, Roberto Carlos Simões. **História dos direitos humanos e seu problema fundamental**. 2005. Disponível em: <https://ambitojuridico.com.br/edicoes/revista-23/historia-dos-direitos-humanos-e-seu-problema-fundamental>> Acessado em:20 jan., 2020.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GILLIGAN, C. (1982). **Uma voz diferente**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos.

GRESSLER, L.A. **Introdução à pesquisa**. São Paulo:Loyola,2003.

JESUS, Valentina Luiza de. **Ressocialização: mito ou realidade?** Disponível em: <<http://na1312.my1blog.com/2007/09/12/ressocializacao-mito-ou-realidade>> Acesso em: 18 nov.,2019.

KONDER, A. **Criminalidade e violência**. Rio de Janeiro: [s.n.], 1998.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia científica**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1991.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos da metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

LANFREDI, L. G. **Brasil ainda tem déficit na garantia de direitos de mulheres presas**. Brasil, jan. 2016. Conselho Nacional de Justiça. Acesso em 28 out. 2018.

LEMBGRUBER, J. **A dona das chaves: uma mulher no comando das prisões do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Record, 2010.

LIMA, Elça Mendonça. **Origens da Prisão Feminina no Rio de Janeiro: O Período das Freiras (1942-1955)**. OAB/RJ, Rio de Janeiro, 1983.

LOURO, Guacira Lopes. “Gênero, sexualidade e poder”. In: **Louro, Guacira Lopes. Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista**. Petrópolis: Vozes, 1997, p. 37-56.

LOPES, Vitória Régia. **Os problemas do cárcere feminino no Brasil e seus reflexos na essência feminina**. Disponível em <www.direitonet.com.br/artigos/exibir/10084/Osproblemas-do-carcere-feminino-no-Brasil-e-seus-reflexos-na-essencia-feminina> Acessado 03 de julho de 2018.

LUCENA, Helen Halinne Rodrigues de. **É o seguinte, na prisão a gente aprende coisa boa e coisa ruim!** interfaces das aprendizagens biográficas (re)construídas na prisão e os desafios e dilemas pós-prisionais enfrentados por egressas e reincidentes do sistema penitenciário paraibano, 2014. 323 f. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2014.

MARCÃO, Renato. **Curso de Execução Penal**. 8 ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia científica: ciência e conhecimento científico, métodos científicos, teoria, hipóteses e variáveis**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

MIRABETE, Júlio Fabbrini. **Execução Penal: Comentário a Lei 7.210**. 11 ed. São Paulo: Atlas, 2001.

MIRABETE, Júlio Fabbrini **Execução Penal**. 11 ed. São Paulo: Atlas, 2007.

MISSE, Michel. **As ligações perigosas: mercado informal ilegal, narcotráfico e violência no Rio**. Contemporaneidade e Educação, v. 1, p. 93-116. 1997.

MOREIRA, Fábio Aparecido. **A política de educação de jovens e adultos em regimes de privação de liberdade no estado de São Paulo**. São Paulo: Saraiva, 2008.

NEVES, R. J. **Modelagem e Implementação de Atlas Geográficos Municipais – Estudo de Caso do Município de Cáceres-MT**. 2008. 184 f. Tese (Doutorado) - Programa de Pós-graduação em Geografia, Instituto de Geociências, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008.

NUCCI, Guilherme de Souza. Quem leva entorpecentes para presidiários pratica tráfico de drogas? **Carta Forense**. 2014 <http://www.cartaforense.com.br/conteudo/artigos/quem-leva-entorpecentes-para-presidiarios-pratica-trafico-de-drogas-sim/13167>>Acessado em: 03 jan., 2020.

OEA. **Relatório sobre mulheres encarceradas no Brasil**. 2007. Disponível em: http://www.funap.sp.gov.br/legislacao/mamual/Manual_de_proc_reg_interno.pdf. Acesso em: 03.jun. 2019.

OLIVEIRA, Maria Júlia Silva de. **A mulher presa, sonhos e frustrações: a escola no sistema carcerário**. 2010. 152 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Nove de Julho, São Paulo, 2010.

PIRES, C. **A violência no Brasil**. São Paulo: Moderna, 1985.

QUEIROZ, Nana. **Presos que menstruam, a brutal vida das mulheres – tratadas como homens – nas prisões brasileiras**. 1ed. Rio de Janeiro – São Paulo: Record, 2015.

RAMOS, Ellen Taline de. **Educação escolar e formação de mulheres presas**. 2013. 161 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2013.

RAMOS, Rowayne Soares. **Educação de Jovens e Adultos no contexto do Centro de Ressocialização em Cuiabá-MT: práticas de leitura, escrita e letramento**. 2012. 198 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Mato Grosso, Instituto de Educação, Cuiabá, 2012.

SALMASSO, Rita de Cássia. Criminalidade e condição feminina: estudo de caso das mulheres criminosas e presidiárias de Marília - SP. **Revista de Iniciação Científica da FFC**, v. 4, n. 3. Marília, p.16-31, 2004.

SANTOS, Marcos Pereira dos. A teoria das representações sociais como referencial didático-metodológico de pesquisa no campo das ciências humanas e sociais aplicadas In **Emancipação**, Ponta Grossa, 2013, p. 9-21.

SANTOS, Ivanete Aparecida da Silva. **Direitos humanos e educação escolar prisional: um estudo de caso na Penitenciária Estadual de Cruzeiro do Oeste**. 2017. 164 f. Dissertação (Mestrado - Programa de Pós-Graduação em Educação) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Cascavel, 2017.

SCARIOT, Luciana Ferreira da Silva Moraes. **Práticas de leitura, escrita e letramento na penitenciária feminina em Cuiabá - MT: a visão da professora e suas alunas**. 2013. 208 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Mato Grosso, Instituto de Educação, Cuiabá, 2013.

SANTA CATARINA. Procedimentos operacionais: diários e emergenciais, **Unidade 4** Universidade do Sul de Santa Catarina. Disponível em: <file:///D:/Downloads/Procedimentos-operacionais_diarioseemergenciais.pdf>. Acesso em: 05 jun.2019.

SHECAIRA, Sérgio Salomão; CORRÊA JUNIOR, Alceu. **Teoria da pena**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

SILVA, Sílvio Éder Dias da, CAMARGO, Brígido Vizeu; PADILHA, Maria Itayra. A Teoria das Representações Sociais nas pesquisas da Enfermagem brasileira In **Rev Bras Enferm**, Brasília. Set-out; 2011, p. 947-51.

SILVA, Carolina do Amaral; HACK, Marilza Stadler de Campo; TORRES, Renata Himovski. Educação para a sexualidade e encarceramento feminino In **Mulheres Invisíveis: por entre muros e grades** 2016, p.119 -137.

SILVA, Maria Cristina da. A escola e as mulheres em privação de liberdade: o cotidiano de uma turma de alfabetização entre a cela e a sala de aula. 2016, 210 f. Tese (Doutorado – Programa de Pós Graduação em Educação) – Universidade Federal de Minas Gerais, 2016.

TREINTA, Fernanda Tavares; FARIAS FILHO, José Rodrigues; SANT'ANNAC, Annibal Parracho; RABELOD, Lúcia Mathias. Metodologia de pesquisa bibliográfica com a utilização de método multicritério de apoio à decisão in Produção.

ZACARIAS, André Eduardo de Carvalho. **Execução Penal Comentada**. 2 ed. São Paulo: Tend Ler, 2006.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CEP – COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA



APÊNDICE A

ROTEIRO DA ENTREVISTA ESTRUTURADA

Eixo motivação - pretende obter informações sobre a vida de cada reeducanda, de que modo percebem o delito cometido, externam o que as motivou a cometerem o delito. A justificativa para a reincidência e as dificuldades para se manterem fora do crime.

Eixo espaço prisional - pretende obter informações sobre o cotidiano das reclusas no interior da unidade prisional, o que fazem, como ocupam o tempo ocioso dentro da cadeia, como é a relação entre elas, no que acreditam, o que poderia ser feito na unidade prisional afim de desenvolver projetos para proporcionar benefícios e qualificação para as internas. O que a Lei de Execução Penal (LEP) lhes oferece em termos de ações educativas e de trabalho para a ressocialização. E o papel da educação no processo de ressocialização.

Eixo família - pretende alcançar informações sobre o convívio familiar antes e após o delito e reclusão. Como ocorre a comunicação com seus familiares, quem as visita, a relação com seus filhos. O que pensam sobre o futuro deles.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CEP – COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA



APÊNDICE B

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE ESCLARECIDO

Você está sendo convidado (a) para participar, como voluntário, em uma pesquisa. Após ser esclarecido (a) sobre as informações a seguir, no caso de aceitar fazer parte do estudo, assine ao final deste documento, em que está em duas vias. Uma delas é sua e a outra do pesquisador responsável. Em caso de recusa você não será penalizado (a) de forma alguma. Em caso de dúvida você pode procurar o Comitê de Ética em Pesquisa da Unemat pelo telefone: (65) 3221-0067.

INFORMAÇÕES SOBRE A PESQUISA:

Título do projeto: CADEIA FEMININA DO MUNICÍPIO DE CÁCERES/MT: O DELITO, A REINSERÇÃO, A EDUCAÇÃO, A FAMÍLIA E O SISTEMA PRISIONAL.

Responsável pela pesquisa: Ana Luiza de Araújo da Silva

Endereço e telefone para contato: Rua Dos Parecis nº193,

Bairro Jardim Lucélia, Fone: 65 99614-4689.

Equipe de pesquisa: Ana Luiza de Araújo da Silva

Essa pesquisa tem como objetivo compreender o que o encarceramento, cujo processo envolve, paradoxalmente, punição e reinserção social, é capaz de produzir em termos de representação social sobre os crimes que praticaram as reclusas da cadeia feminina de Cáceres, sobre a família e sobre o espaço prisional. Conhecer o que propõe as políticas públicas em termos de reeducação para as recuperandas da unidade prisional feminina de Cáceres, analisar e levantar questionamentos de como poderia ser possível implementar técnicas e políticas no processo da reintegração e ressocialização das reeducandas, refletindo

sobre o processo de ensino e aprendizagem e de uma possível implementação de cursos profissionalizantes dentro das unidades prisionais. A pesquisa será descritiva e terá uma abordagem quantitativa, ou melhor, englobará aspectos de natureza numérica, quantificável, do fenômeno investigado, sem a manipulação de variáveis, nem a busca de relação causal, terá duração de oito meses, a um custo de R\$ 5.000,00 e contará com o material permanente do Programa de Pós Graduação em Educação da Universidade do Estado de Mato Grosso.

O recomeço estará a cargo do próprio entrevistado que será consultado se continuará a entrevista, ou marcará outro encontro ou ainda se desistirá, sendo essa a opção será descartada as informações prestadas até então. Quaisquer das manifestações e outras possíveis como – pedir para parar a entrevista, se negar a responder a pergunta –, por parte dos entrevistados serão respeitadas e mantida a devida ética para que não ocorra nenhum prejuízo aos participantes. Conta-se ainda com a possibilidade da negativa das reclusas em qualquer fase da pesquisa, por motivos pessoais, culturais, sociais, morais, religiosos e éticos. E por fim, através dos procedimentos descritos e de outros que possam surgir durante o desenvolvimento do estudo pretende-se garantir que o material e os dados obtidos na pesquisa atendam exclusivamente a finalidade prevista no protocolo e de acordo com o consentimento do participante. O resultado da pesquisa terá caráter público, dessa forma, os sujeitos, as instituições envolvidas e a sociedade em geral poderão apropriar-se dos resultados da pesquisa, rediscuti-los e propor novas reflexões e debates acerca do tema da pesquisa, visto que para muitos é um tema complexo e de diversas opiniões. O benefício será social à medida que os resultados das observações e das entrevistas apresentadas a todos, inclusive a quem se interessar pelo tema estará aberto a sociedade e fomentará a discussão acerca desta problemática a qual vivenciamos atualmente, tendo como consenso na conscientização e solução dos problemas que os aflige, de modo a alimentar tanto as políticas públicas do ponto de vista educacional e de segurança podendo servir de apoio às reflexões de outras unidades penais do Estado de Mato Grosso. E quanto aos impactos científicos apontamos o conjunto de informações que podem alimentar outras possíveis pesquisas.

Local e data _____

Nome _____

Endereço: _____

RG/ou CPF: _____

Assinatura do sujeito ou responsável:

Responsável pela Pesquisa: Ana Luiza de Araújo da Silva.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CEP – COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA



APÊNDICE C

AUTORIZAÇÃO DA DIREÇÃO DA CADEIA PÚBLICA FEMININA DE CÁCERES PARA REALIZAR OBSERVAÇÃO NÃO PARTICIPANTE

Eu, Franciskely Campos Moreira abaixo assinado, diretora responsável pela Cadeia Pública Feminina de Cáceres MT, RG _____, CPF: _____, autorizo a pesquisadora Ana Luiza de Araújo da Silva, RG 149.85691 SSP/MT, CPF 718.962.951-34, mestranda em Educação pela Universidade Estadual do Mato Grosso – UNEMAT matriculada sob o n. 182052 a realizar a pesquisa intitulada “CADEIA FEMININA DO MUNICÍPIO DE CÁCERES/MT: O DELITO, A REINSERÇÃO, A EDUCAÇÃO, A FAMÍLIA E O SISTEMA PRISIONAL” em que fará observações e pesquisas documentais e ter acesso às informações disponíveis na Unidade para usá-los como fontes de dados para sua pesquisa. Fui informada pela pesquisadora sobre as características e objetivos da pesquisa, bem como das atividades que serão realizadas na instituição a qual represento.

Esta instituição está ciente de suas corresponsabilidades como coparticipante do presente projeto de pesquisa e do compromisso no resguardo da segurança e bem-estar dos sujeitos de pesquisa nela recrutados e dos que aqui estão acolhidos, nesse sentido defiro solicitação da pesquisadora da relação dos nomes e autorizo a presença no interior da cadeia feminina de Cáceres da pesquisadora Ana Luiza de Araújo da Silva para realização das observações não participantes nas seguintes atividades, rotinas e ambientes:

- a) no traslado das reeducandas para o banho de sol;
- b) no local destinado ao banho de sol;
- c) nas atividades pedagógicas.

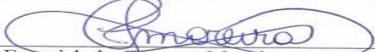
Corre-se o risco de haver comoção por parte das reeducandas pela presença de alguém estranho no local. Assim ficará a pesquisadora ciente de que se ocorrer comoção a mesma será retirada do local, respeitando os procedimentos de segurança adotados assim como as

pessoas envolvidas. Para atenuar o risco a direção da cadeia avaliará a situação e poderá escolher outro local, horário, grupo de reeducandas ou ainda constatar de que não será possível a pesquisadora permanecer no interior da instituição para coletar informações por meio de observação.

A pesquisadora acima qualificada se compromete a:

- 1- Realizar observação não participante – sem intervenção do pesquisador nos eventos observados - em locais, dias e horários autorizados;
- 2- Iniciar a observação após a direção dar ciência;
- 3- E somente após a realização de um cronograma com datas, horários e os locais autorizados para a observação;
- 4- Obedecer às disposições éticas de proteger as participantes da pesquisa, garantindo-lhes o máximo de benefícios e o mínimo de riscos;
- 5- Assegurar a privacidade das pessoas envolvidas na pesquisa, de modo a proteger suas imagens, bem como garantir a não utilização das informações coletadas em prejuízo dessas pessoas e/ou da instituição, respeitando deste modo as Diretrizes Éticas da Pesquisa Envolvendo Seres Humanos, nos termos estabelecidos na Resolução CNS N° 466/2012.
- 6- Obedecer às disposições legais brasileiras, expressas na Constituição Federal, artigo 5º, incisos X e XIV; no Novo Código Civil, artigos 20 e 21; no Código Penal, artigos 153 e 154; e no Código de Processo Civil, artigos 347, 363 e 406.

Cáceres, 18 de Novembro de 2018.


Franciskely Campos Moreira
Diretora da Cadeia Pública Feminina de Cáceres-MT